

PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA



SEPLE SECRETARIA MUNICIPAL DA
CULTURA
LAZER E EVENTOS

CUL
TU
RA
EM
V00



PREFEITURA DE
ARAPONGAS

NOSSA CIDADE, NOSSO COMPROMISSO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

VOO CULTURAL

2026 – 2036

Documento orientador das políticas públicas culturais do município de Arapongas, elaborado com base na legislação cultural vigente, nas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e na participação da sociedade civil por meio de consultas públicas, fóruns e do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

ARAPONGAS – PR
2026

FICHA TÉCNICA

Título do Documento

Plano Municipal de Cultura – Voo Cultural
2026 – 2036

Realização

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

Poder Executivo Municipal

Prefeito: Rafael Cita

Vice-Prefeita: Édina Kumel

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

Secretário: Pedro José de Freitas Zirolto

Diretora de Cultura: Jusciléia Telma Amaral

Macronúcleo De Território, Articulação Social, Projetos e Editais: Heriveuto Augusto de Souza e Michele Nakajima Gabriel

Macronúcleo De Comunicação, Produção, Programas E Equipamentos Culturais: Francielly da Silva Veiga e William Reis Aguiar

Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis: Maria Cristina Domingos Xavier

Coordenadora das Joanas de Barro: Cristiane Fátima dos Anjos

Coordenadora da Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato: Marlene Rosa Silva de Jesus

Coordenador do Museu de Arte e História de Arapongas: Gean Carlo Cereia

Coordenador da Escola Municipal de Artes Nitis Jacon: Heriveuto Augusto de Souza

Coordenador da Big Band Maestro Canindé: Fernando Machado da Silva

Coordenador do Cine Teatro Mauá: Jessé Colonhezi Oliveira

Coordenador do G1 Toca das Maritacas: Sérgio Furlan

Coordenadora da Estação Cultural Milene: Luzia Aparecida dos Santos

Conselho Municipal de Política Cultural

Presidente: Cláudia Cristina Ferreira de Moraes

Vice-Presidente: Geneci Augusto dos Santos

Secretário(a): Nilza Maria Pereira

Secretária Executiva: Suely Lopes Catarino

Conselheiros:

1. Sociedade Civil – Entidades

Associação das Damas de Caridade “Maria Édna Grassano”

- Titular: Geneci Augusto dos Santos
- Suplente: Aparecida Glaucia Cestari Migliorini Rubim

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapongas

- Titular: Sonia Aparecida Perugini Pombolo
- Suplente: Nara dos Santos Gonçalves Mota

2. Sociedade Civil – Segmentos Culturais

Artes Cênicas, Dança ou Circo

- Titular: Stéfani Bello Munhoz
- Suplente: *Vacância*

Artes Visuais, Audiovisual ou Artesanato

- Titular: Nilza Maria Pereira
- Suplente: Eduardo Petenassi

Cultura Popular e Tradicional, Povos e Comunidades Tradicionais, Matriz Africana, Comunidade LGBTQIAP+ ou Povos Originários

- Titular: Ìyálòrísá Joilda Pereira de Jesus
- Suplente: Maria de Lourdes Dias dos Santos

Literatura, Patrimônio Cultural e Histórico

- Titular: Cláudia Cristina Ferreira de Moraes
- Suplentes:
 - Luciene Madeira Spadão Marcato
 - João Ricardo Pereira Rudniski

Música, Hip Hop ou Cultura Urbana

- Titular: Rui Amaro Gil Marques
- Suplentes:
 - Felipe Nóbrega da Silva
 - Maicon Eduardo de Moraes Alves Rosa

3. Poder Público – Representação Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Titular: Lais Paula Rodrigues da Silva
- Suplente: Andréia Mologni

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

- Titular: Juliano Rampinelli Beraldi
- Suplente: Bruna Cristina Gotardo

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Rosângela Alvarenga Morassutti
- Suplente: Andreia Amélia de Lima Siqueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – SEMUDE

- Titular: Cláudia Lourdes Basso Melges Lens
- Suplente: Adriana Gomes Batista

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Maicon Depieri
- Suplente: Sandra Onofre da Silva Cita

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos – SECLE

- Titular: Juscileia Telma Amaral
- Suplente: Francielly da Silva Veiga

Instituto Federal do Paraná – IFPR

- Titular: Rafael Augusto Michelato
- Suplente: Thiago Pereira do Nascimento

Coordenação Geral do Plano Municipal de Cultura de Arapongas

Pedro José de Freitas Zirolto

Núcleo de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Cláudia Cristina Ferreira de Moraes

Francielly da Silva Veiga

Ilé Àse Ti Tóbi Ìya Àfin Òsun Alákétu Ìyalòrísá Joilda

Laís Paula Rodrigues de Oliveira

Nilza Maria Pereira

Pedro José de Freitas Zirolto
Rosângela Alvarenga Morassutti
Rui Amaro Gil Marques

Colaboração Técnica e Revisão de Texto

Heriveuto Augusto de Souza
Jusciléia Telma Amaral
Michele Aparecida Nakajima Gabriel
Rafael Michelato
Suely Lopes Catarino
Stéfani Bello Munhoz

Contribuições Institucionais

Conselho Municipal de Política Cultural de Arapongas
Agentes culturais do município
Representantes da sociedade civil

Pesquisa e Levantamento de Dados

Ministério da Cultura
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Demais fontes institucionais

Capa

William Reis Aguiar

Ano de Publicação

2026

Local de Publicação

Arapongas – Paraná – Brasil

Este documento foi elaborado com base na legislação cultural vigente, nas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura e na participação da sociedade civil por meio de conferência e consultas públicas, fóruns e reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural.

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.”

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 215

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO Plano Municipal de Cultura de Arapongas (2026–2036)	9
1.1 Dos Princípios, Objetivos E Fundamentos Da Política Cultural Municipal.....	10
1.1.1 Princípios da Política Municipal de Cultura.....	11
1.1.2 Objetivos da Política Municipal de Cultura.....	12
1.1.3 Cultura como Política Pública de Estado	13
2. DIAGNÓSTICO CULTURAL – “QUEM SOMOS E COMO ESTAMOS”.....	14
2.1 Caracterização do Município.....	14
2.1.1 Aspectos Históricos.....	14
2.1.2 Aspectos Geográficos e Ambientais.....	15
2.1.3 Aspectos Demográficos e Sociais.....	15
2.1.4 Aspectos Econômicos.....	16
2.1.5 Aspectos Políticos e Institucionais.....	16
2.2 Diagnóstico da Cultura.....	17
2.2.1 Segmentos Culturais e Manifestações Populares	18
2.2.2 Infraestrutura e Equipamentos Culturais.....	19
2.2.3 Gestão e Políticas Públicas Culturais.....	21
2.2.4 Participação Social e Formação.....	22
2.2.5 Vocações, Potencialidades, Fragilidades e Desafios.....	22
3. DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - “PARA ONDE QUEREMOS VOAR”	24
3.1 Diretrizes	24
3.1.1 DIRETRIZ 1	
Fortalecer a Identidade Cultural da Cidade dos Pássaros.....	25
3.1.2 DIRETRIZ 2	
Universalização do Acesso, Formação e Fruição Cultural.....	27
3.1.3 DIRETRIZ 3	
Desenvolvimento da Economia Criativa e Sustentabilidade Cultural.....	30
3.1.4 DIRETRIZ 4	
Valorização do Patrimônio Cultural, da Memória e das Identidades Locais.....	33
3.1.5 DIRETRIZ 5	
Promoção do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas.....	35
3.1.6 DIRETRIZ 6	
Descentralização Cultural e Valorização dos Territórios.....	38
3.1.7 DIRETRIZ 7	
Valorização da Diversidade Cultural e dos Territórios Identitários.....	40
3.1.8 DIRETRIZ 8	
Formação Artística, Processos Criativos e Manutenção de Grupos Culturais.....	43
3.1.9 DIRETRIZ 9	
Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	45
3.1.10 DIRETRIZ 10	
Culturas Afro-Brasileiras, Ancestralidade e Direitos Culturais.....	48

3.2 Princípios Éticos e Protocolos de Proteção nas Ações Culturais.....	51
3.2.1 Consentimento Livre, Prévio e Informado.....	51
3.2.2 Proteção da Privacidade e Confidencialidade.....	52
3.2.3 Proteção contra Exposição Indevida.....	52
3.2.4 Respeito aos Saberes Tradicionais e Práticas Culturais.....	52
3.2.5 Responsabilidade Cultural do Poder Público.....	53
3.2.6 Aplicação Institucional	53
3.2.7 Quadro de Princípios.....	53
3.2.8 Síntese.....	54
4. FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA CULTURA MUNICIPAL.....	55
4.1 Princípios do Financiamento Cultural.....	56
4.2 Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.....	57
4.3 Fontes de Financiamento.....	57
4.4 Instrumentos de Fomento Cultural.....	58
4.5 Cultura e Desenvolvimento Sustentável: Conexões com os ODS.....	58
4.6 Sustentabilidade Econômica da Cultura.....	59
4.7 Sustentabilidade dos Equipamentos Culturais.....	59
4.8 Controle Social e Transparência.....	59
4.9 Síntese do Capítulo.....	60
5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	61
5.1 Princípios de Monitoramento e Avaliação.....	61
5.2 Instâncias de Governança do Plano.....	61
5.3 Instrumentos de Monitoramento e Prazos.....	62
5.4 Indicadores de Avaliação.....	63
5.5 Revisão do Plano Municipal de Cultura.....	64
5.6 Transparência e Controle Social.....	64
5.7 Síntese do Capítulo.....	64
5.8 Quadro de Responsabilidades do Plano Municipal de Cultura.....	65
6. DISPOSIÇÕES FINAIS, TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL E COMPROMISSO PÚBLICO.....	67
6.1 Da Vigência do Plano.....	67
6.2 Da Continuidade Administrativa e Transição Institucional.....	67
6.3 Da Integração ao Sistema Nacional de Cultura.....	68
6.4 Da Participação Social Permanente.....	68
6.5 Da Educação, Comunicação e Acesso ao Plano.....	69
6.6 Da Revisão, Atualização e Aperfeiçoamento.....	69
6.7 Compromisso Público com a Cultura.....	70
6.8 Considerações Finais ou Manifesto Cultural.....	70
7. PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS POLÍTICAS CULTURAIS – EM CONSONÂNCIA COM O ECA DIGITAL (LEI Nº 15.211/2025)	72
8. REFERÊNCIAS.....	75

1. APRESENTAÇÃO

Plano Municipal de Cultura de Arapongas (2026–2036)

“Voo Cultural” – Uma política de voo e reencanto da cultura para a Cidade dos Pássaros.

Arapongas é uma cidade que nasceu sob o canto.

Cresceu entre ventos, sons e vozes que fazem da cultura um território vivo, onde a memória dos pioneiros, o trabalho do povo e a imaginação dos artistas se misturam em um mesmo horizonte. Conhecida como **Cidade dos Pássaros**, Arapongas carrega em seu nome e em suas ruas o símbolo do voo — esse impulso de liberdade, de busca, de criação.

O **Plano Municipal de Cultura de Arapongas (PMC)** nasce desse mesmo impulso.

É um convite para que a cidade planeje o seu futuro cultural com consciência, diálogo e participação social. Mais do que um documento técnico, este Plano é um pacto coletivo: uma carta de compromissos entre poder público, artistas, educadores, mestres populares, instituições, comunidade e todos que acreditam que a cultura é o coração de uma cidade.

O PMC de Arapongas é um instrumento de planejamento **de longo prazo (2026–2036)**, orientado pelas diretrizes do **Sistema Nacional de Cultura (SNC - Lei 14.835/2024)** e do **Plano Nacional de Cultura (PNC - Lei 12.343/2010)**. Além disso, está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Arapongas (PLEG – Lei nº 3/2025).

O PMC tem como finalidade estabelecer políticas públicas culturais permanentes, democráticas e sustentáveis, que assegurem o direito de todos os cidadãos à criação, à fruição, à memória e à diversidade cultural.

Este plano foi construído a partir de princípios que respeitam a **autonomia municipal** e a **participação cidadã**. Seu processo envolve escuta, sensibilidade e método — articulando as vozes dos territórios urbanos e rurais, dos artistas e coletivos, das escolas e instituições, dos espaços culturais e das tradições populares. Assim, o Plano se consolida como um instrumento de **gestão democrática e descentralizada da cultura**, alinhado ao compromisso de Arapongas com a **democracia cultural e o desenvolvimento humano**.

Inspirado no conceito de **“Reencantar a Cidade”**, o Plano Municipal de Cultura reafirma o papel da arte e da cultura como forças que unem, transformam e inspiram.

Cada ação proposta é uma asa desse voo coletivo, que pretende alcançar horizontes mais amplos de cidadania, identidade e criatividade.

O período de vigência do plano (2026–2036) foi definido para garantir **continuidade às políticas culturais, planejamento intersetorial e monitoramento participativo** por meio do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Arapongas**, dos fóruns e conferências de cultura, e das parcerias com os demais setores do governo municipal, estadual e federal.

O Plano Municipal de Cultura de Arapongas é, portanto, um **instrumento de política pública e um manifesto poético**.

Um plano de voo que parte do chão das tradições para alcançar os céus da imaginação. Um compromisso coletivo para que Arapongas continue sendo, com orgulho e beleza, a **Cidade dos Pássaros** — e, mais do que isso, a **Cidade da Cultura**.

1.2 Dos Princípios, Objetivos E Fundamentos Da Política Cultural Municipal

A Política Municipal de Cultura de Arapongas fundamenta-se na compreensão da cultura como direito fundamental, conforme estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente nos artigos 215 e 216, que reconhecem a cultura como expressão da identidade, da memória e da diversidade dos povos, atribuindo ao Estado o dever de garanti-la, promovê-la e protegê-la.

Este Plano Municipal de Cultura insere-se no marco legal do **Sistema Nacional de Cultura (SNC)**, ao qual o Município de Arapongas é integrado, comprometendo-se com seus 8 (oito) princípios estruturantes: direito à cultura, diversidade cultural, participação social, descentralização territorial, transversalidade, sustentabilidade cultural e ambiental, continuidade e institucionalidade e universalização do acesso e fomento à produção e difusão.

A cultura, neste Plano, é compreendida não apenas como produção artística ou evento, mas como campo simbólico amplo, que envolve modos de vida, saberes e práticas tradicionais e populares, linguagens contemporâneas, memória coletiva, economia criativa e solidária, patrimônio material e imaterial, bem como as relações entre cultura, território e meio ambiente.

1.1.1 Princípios da Política Municipal de Cultura

A Política Municipal de Cultura de Arapongas orienta-se pelos seguintes princípios:

I - O **direito à cultura**, entendido como direito humano fundamental, garantindo a todas as pessoas o acesso, a fruição, a produção e a participação na vida cultural do município, sem discriminação de origem, raça, gênero, território, condição social, crença ou orientação.

II - A **diversidade cultural**, reconhecendo e valorizando as múltiplas expressões culturais existentes no município, com especial atenção às culturas populares, periféricas, de matrizes africanas, indígenas, tradicionais, contemporâneas e às manifestações emergentes.

III - A **participação social**, assegurando o protagonismo da sociedade civil na formulação, acompanhamento, avaliação e controle social das políticas culturais, por meio de conselhos, conferências, fóruns, escutas públicas e processos participativos permanentes.

IV - A **descentralização territorial**, promovendo a distribuição equitativa das ações, recursos e equipamentos culturais, reconhecendo os bairros, periferias, distritos e comunidades como territórios legítimos de produção cultural.

V - A **transversalidade**, compreendendo a cultura como eixo articulador de políticas públicas, dialogando de forma integrada com educação, meio ambiente, turismo, assistência social, saúde, esporte, economia e planejamento urbano.

VI - A **sustentabilidade cultural e ambiental**, integrando a preservação da memória e do patrimônio cultural com práticas responsáveis em relação ao meio ambiente e às mudanças climáticas, reconhecendo a cultura como aliada na construção de futuros sustentáveis.

VII - A **continuidade e institucionalidade**, afirmando a cultura como política de Estado, com planejamento de longo prazo, estabilidade institucional e mecanismos permanentes de financiamento e gestão, independentemente das alternâncias de governo.

VIII - A **Universalização do acesso, fomento à produção e difusão cultural**, garantindo que todas as pessoas do município tenham oportunidades reais de acesso aos bens e serviços culturais, bem como condições para criar, produzir e compartilhar suas expressões artísticas.

1.1.2 Objetivos da Política Municipal de Cultura

São objetivos gerais da Política Municipal de Cultura de Arapongas:

I – Garantir o pleno exercício dos direitos culturais da população, assegurando o acesso democrático aos bens, serviços, ações e equipamentos culturais em todo o território municipal, reconhecendo bairros, periferias, distritos e comunidades como espaços legítimos de criação e fruição cultural.

II – Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura, consolidando seus instrumentos de gestão, participação social, financiamento, planejamento e informação cultural, garantindo a continuidade das políticas culturais como política pública de Estado.

III – Promover a formação artística, cultural e técnica continuada, ampliando oportunidades de aprendizagem, experimentação e criação para artistas, agentes culturais, grupos, coletivos e comunidades, bem como fortalecendo a Escola Municipal de Artes como espaço público de formação, inovação e desenvolvimento cultural.

IV – Valorizar, proteger e difundir o patrimônio cultural material e imaterial, a memória social e as identidades locais, reconhecendo a diversidade de culturas, histórias e modos de vida presentes no município, com destaque para a identidade simbólica da **Cidade dos Pássaros**.

V – Fomentar a produção, circulação, difusão e fruição cultural em suas diversas linguagens e formatos, incluindo expressões tradicionais e contemporâneas, práticas digitais e inovadoras, fortalecendo as cadeias produtivas da cultura e impulsionando a economia criativa local.

VI – Reconhecer, valorizar e apoiar as múltiplas expressões culturais presentes nos diferentes territórios do município, com atenção às culturas populares, periféricas, de matrizes africanas, indígenas, tradicionais e às manifestações historicamente invisibilizadas, promovendo equidade, diversidade e justiça cultural.

VII – Integrar cultura, território, meio ambiente e sustentabilidade, incentivando práticas culturais comprometidas com a preservação da natureza, a valorização dos saberes tradicionais e a conscientização sobre os desafios socioambientais contemporâneos, incluindo as mudanças climáticas.

1.1.3 Cultura como Política Pública de Estado

Este Plano reafirma a cultura como política pública de Estado no Município de Arapongas. Isso implica reconhecer que as ações culturais não devem se limitar a iniciativas pontuais ou eventuais, mas constituir um sistema contínuo, estruturado, planejado e avaliado de forma permanente.

O Plano Municipal de Cultura estabelece diretrizes de longo prazo que orientam a atuação do poder público, servindo como referência obrigatória para a elaboração de programas, projetos, ações e leis orçamentárias relacionadas à cultura durante sua vigência.

Ao adotar este Plano, o Município de Arapongas assume o compromisso de fortalecer a institucionalidade da cultura, garantindo estabilidade, previsibilidade e participação democrática, consolidando a cultura como dimensão essencial do desenvolvimento humano e da vida pública no território.

2. DIAGNÓSTICO CULTURAL – “*QUEM SOMOS E COMO ESTAMOS*”

2.1 Caracterização do Município

2.1.1 Aspectos Históricos

O município de **Arapongas**, localizado na região Norte do Estado do Paraná, integra o território conhecido como **Norte Novo**, área de colonização intensificada a partir da década de 1930. Sua história está profundamente ligada à expansão cafeeira e à construção da Estrada de Ferro São Paulo–Paraná, que possibilitou o surgimento de povoados e o desenvolvimento econômico da região.

Arapongas foi fundada oficialmente em **10 de outubro de 1947**, desmembrando-se de Londrina. O nome, inspirado na **ave araponga (*Procnias nudicollis*)** — famosa pelo canto metálico e intenso —, foi escolhido como símbolo da natureza exuberante e do desejo de prosperidade dos primeiros colonos. A partir dessa nomeação, as **ruas e avenidas receberam nomes de pássaros**, gesto poético e urbanístico que consolidou a identidade da “**Cidade dos Pássaros**”.

Durante as décadas de 1950 e 1960, o café foi o principal motor econômico e social do município, moldando hábitos, valores e paisagens. Com o declínio do ciclo cafeeiro, a cidade se reinventou através da **indústria moveleira**, que hoje representa uma das maiores forças produtivas da região, dialogando com o design, a arte e a criação manual. Essa vocação artesanal-industrial, somada à musicalidade de sua origem, confere a Arapongas uma identidade de trabalho e sensibilidade — onde o fazer cultural é parte da vida cotidiana.

A história de Arapongas é marcada por movimentos de resistência e pela força das comunidades locais. As festas religiosas, feiras livres, gastronômicas e de artesanatos, os grupos de teatro, dança e música, as fanfarras e bandas marciais, grupos e os projetos escolares, coletivos, associações e artistas independentes ajudaram e ajudam a construir uma memória cultural rica, que reflete o espírito de solidariedade e pertencimento de seu povo.

Hoje, Arapongas busca reafirmar sua história não apenas como cidade de produção e trabalho, mas como **território de cultura, arte e imaginação**, herdeira de um passado de encontros e de um presente em permanente transformação.

2.1.2 Aspectos Geográficos e Ambientais

Arapongas está situada a **780 metros de altitude**, com área de aproximadamente **382 km²**, no **Vale do Tibagi**, região de planaltos e clima subtropical úmido. O território é cortado por rios, nascentes e áreas de reflorestamento que influenciam diretamente o modo de vida e o imaginário da população.

O clima ameno favorece atividades ao ar livre e o uso dos espaços públicos, o que contribui para a realização de **eventos culturais em praças, feiras e arenas abertas** — características valorizadas pela população local. O contraste entre zona urbana consolidada e áreas rurais preservadas cria um mosaico de paisagens que refletem a diversidade cultural do município: do urbano industrial ao rural comunitário, do galpão cultural à praça de vila.

A relação com o meio ambiente é parte essencial da identidade araponguense. A fauna e a flora inspiram expressões artísticas, nomes de projetos e a própria narrativa simbólica da cidade. Essa relação entre natureza e cultura oferece um caminho fértil para políticas culturais que unam **educação ambiental, arte e cidadania**.

2.1.3 Aspectos Demográficos e Sociais

Segundo o **IBGE (Censo 2022)**, Arapongas possui aproximadamente **120 mil habitantes**. A população é majoritariamente urbana, mas com comunidades rurais ativas nas regiões do **Campinho, Assentamento Dorcelina Folador** e Colônia Esperança. A cidade apresenta uma população jovem significativa, com alta presença de estudantes e trabalhadores do setor industrial e comercial.

A diversidade étnica e social de Arapongas resulta da mistura de migrantes paulistas, mineiros, nordestinos e descendentes de italianos, japoneses e portugueses. Essa pluralidade se manifesta em diferentes modos de falar, cozinhar, festejar e expressar a religiosidade. É um município que abriga **católicos, evangélicos, religiões afro-brasileiras e espiritualistas**, convivendo de forma plural e relativamente harmoniosa.

Os **indicadores sociais** apontam bons níveis de acesso à educação e saúde, com **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,748**, acima da média paranaense. Entretanto, persistem **desigualdades territoriais** entre as regiões centrais e os bairros

periféricos, o que impacta também o acesso aos bens culturais e às oportunidades artísticas. A democratização da cultura é, portanto, um desafio prioritário para o plano.

2.1.4 Aspectos Econômicos

A economia de Arapongas tem como base o **setor moveleiro**, reconhecido nacionalmente pelo **Polo Moveleiro de Arapongas**, responsável por milhares de empregos diretos e indiretos. O setor é complementado por atividades de **comércio, serviços, logística, metalurgia e agricultura familiar**.

Nos últimos anos, o município vem buscando integrar o setor produtivo à **economia criativa**, explorando a conexão entre design, sustentabilidade e identidade cultural. O artesanato local, as feiras criativas e as iniciativas de formação artística da **Escola Municipal de Artes (EMA)** e da **Secretaria de Cultura** têm potencial para fortalecer o elo entre produção cultural e desenvolvimento econômico.

Essa estrutura econômica híbrida — industrial, criativa e comunitária — posiciona Arapongas como um território propício à inovação cultural e à criação de políticas de fomento que valorizem a **cadeia produtiva da cultura**, estimulando parcerias com o setor privado e o turismo regional.

2.1.5 Aspectos Políticos e Institucionais

Arapongas possui uma estrutura administrativa consolidada, com **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos**, responsável pela formulação e execução das políticas culturais. O município conta com **Conselho Municipal de Políticas Culturais (Lei nº 4.101/2013)**, **Biblioteca Pública Machado de Assis**, **Museu de Arte e História (MAHRA)**, **Big Band Maestro Canindé**, **Ateliê de Teatro de Bonecos “Joanas de Barro”**, **Praça Céu das Artes**, **Biblioteca Monteiro Lobato**, **Escola Municipal de Artes (EMA) Nitis Jacon**, **Galpão Cultural G1 Tocás das Maritacas**, **Estação Cultural Milene**, **Usina do Conhecimento**, **Teatro Vianinha (Oduvaldo Vianna Filho)**, **Cine Teatro Mauá**, **FESTAR – Festival de Todas as Artes**, entre outros equipamentos e ações estruturantes.

A Câmara Municipal tem se mostrado aberta ao diálogo com o setor cultural, e a gestão atual vem fortalecendo a **institucionalização da cultura** por meio da adesão ao

Sistema Nacional de Cultura e da implantação do **Fundo Municipal de Cultura** (Lei nº 4.101/2013).

A política cultural araponguense começa a consolidar-se como política de Estado, não apenas de governo, marcada por planejamento, participação e continuidade.

2.2 Diagnóstico da Cultura

O diagnóstico cultural de Arapongas foi construído a partir de observação direta, diálogos com agentes culturais, dados da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, da Escola Municipal de Artes Nitis Jacon, do Conselho Municipal de Políticas Culturais, das escutas públicas, fóruns e conferências e, de relatórios de eventos e festivais realizados nos últimos anos.

Seu objetivo é compreender **como a cultura está organizada, vivenciada e percebida** pela comunidade, e de que modo pode ser fortalecida como política pública permanente.

O Município de Arapongas construiu sua identidade cultural a partir do encontro entre território, trabalho, memória e diversidade humana. Reconhecida nacionalmente como a *Cidade dos Pássaros*, essa identidade não se limita à toponímia urbana, mas constitui um campo simbólico vivo, onde natureza, história e cultura se entrelaçam na formação do imaginário coletivo e das práticas sociais do município.

A denominação das ruas com nomes de pássaros, institucionalizada por legislação municipal, não representa apenas um gesto administrativo, mas um marco cultural que inscreve no espaço urbano uma narrativa de pertencimento, relação com o meio ambiente e valorização do território. Esse patrimônio simbólico, entretanto, demanda políticas públicas contínuas que o preservem, atualizem e traduzam em ações culturais acessíveis à população.

Arapongas apresenta um cenário cultural plural, marcado pela atuação de artistas independentes, grupos culturais, associações e coletivos populares, manifestações populares e tradicionais, produções contemporâneas e equipamentos culturais distribuídos de forma desigual no território. Ao longo dos anos, a política cultural municipal concentrou ações em determinados espaços e linguagens, revelando a necessidade de ampliação, descentralização e democratização do acesso à cultura.

O diagnóstico cultural do município evidencia desafios estruturais históricos, como:

- A fragilidade na continuidade das ações culturais;
- A insuficiência de políticas permanentes de formação artística;
- A necessidade de fortalecimento dos mecanismos de financiamento;
- A carência de ações sistemáticas de valorização das culturas populares, periféricas e de matrizes africanas;
- A urgência de integrar cultura, educação, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Ao mesmo tempo, Arapongas possui potenciais expressivos: equipamentos culturais consolidados e em processo de requalificação, uma produção artística diversa, iniciativas comunitárias ativas, uma rede de educadores e agentes culturais comprometidos, além de um capital simbólico fortemente vinculado à identidade ambiental e territorial.

Sobre os Agentes Culturais cadastrados, conforme o **Edital nº 006/24, de 06 de maio de 2024**, o município de Arapongas conta atualmente com **746 agentes culturais cadastrados no Sistema Municipal de Incentivo e Informação à Cultura (SIIMIC)**. Este número representa a diversidade e a riqueza do cenário cultural local, englobando artistas, grupos, coletivos, mestres da cultura popular e produtores culturais que atuam em diferentes linguagens e territórios do município. O cadastro no SIIMIC possibilita não apenas o mapeamento e reconhecimento dos agentes culturais, mas também a participação em editais, programas e ações de fomento, fortalecendo a articulação entre políticas públicas, produção artística e fruição cultural.

2.2.1 Segmentos Culturais e Manifestações Populares

Arapongas é uma cidade de múltiplas linguagens artísticas e tradições populares. O teatro, a música, a dança, as artes visuais, o artesanato e a literatura se entrelaçam com o cotidiano do município, formando um mosaico expressivo que traduz o espírito criativo da cidade.

O **teatro** tem destaque histórico, sendo que foi casa do Grupo Gruta dirigido e criado por Nitis Jacon. Grupos e Cias independentes fortalecem a cena no município e circulam pelo estado e país com suas criações. O Teatro Paixão de Cristo é tradição na cidade e acontece anualmente no início da semana santa e atrai milhares de pessoas de toda a região. A **Escola Municipal de Artes (EMA)** é um dos principais celeiros de formação teatral, com oficinas que revelam novos talentos e incentivam a cena popular.

A **música** é uma das expressões mais vigorosas. A cidade abriga a **Big Band “Canindé”**, referência regional em música instrumental, e diversos corais, bandas, fanfarras e grupos independentes de rock, sertanejo, MPB e música gospel. O **FESTAR – Festival de Todas as Artes de Arapongas** se consolidou como grande vitrine para músicos locais e regionais, reforçando o intercâmbio e o sentimento de pertencimento cultural.

Na **dança**, há grupos, escolas e academias consolidados nas áreas de danças urbanas, contemporâneas e ballet clássico com forte presença da **Escola Municipal de Artes** e academias privadas. As apresentações em praças e eventos têm ampliado o acesso do público às linguagens do corpo.

As **artes visuais** e o **artesanato** se manifestam nas feiras, espaços de valorização do trabalho manual e da economia criativa e solidária. Há expressiva produção de arte têxtil, bordado, crochê, madeira e reaproveitamento de materiais, em diálogo com o polo moveleiro local. Muitos artesãos expressam a natureza e a fauna araponguense em suas criações, fortalecendo o elo entre identidade e sustentabilidade.

A **literatura** tem crescido com ações da **Biblioteca Pública Municipal** Machado de Assis, da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, das escolas, dos coletivos, grupos independentes e pontos de cultura que abriga projetos como *Quintal da Literatura*, *Clube de Leitura*, *Contação de Histórias* e *Sarau Festivo*. Escritores e poetas locais vêm produzindo obras que retratam o cotidiano e a memória da cidade, estimulando a leitura e a criação.

Na **cultura popular**, destacam-se as **festas religiosas, cavalgadas, quadrilhas juninas, Folia de Reis, feiras de artesanato e capoeira**. Essas manifestações guardam a ancestralidade afro-brasileira e caipira, compondo um patrimônio imaterial de grande importância para a formação cultural do município.

O **Carnaval “Nas Asas do Samba”** e o “Skiré: Povos Tradicionais e Originários” reafirmam o vínculo da cidade com as tradições populares, enquanto o **Natal “Natal Encantado da Cidades dos Pássaros”** simboliza a integração entre fé, teatro, música e memória.

2.2.2 Infraestrutura e Equipamentos Culturais

Arapongas dispõe de uma rede crescente de equipamentos culturais, alguns já consolidados e outros em processo de revitalização.

Entre os principais:

I – Cine Teatro Mauá: Espaço histórico e símbolo da vida cultural da cidade, voltado para apresentações teatrais, musicais e audiovisuais.

II – Teatro Vianinha: Equipamento de médio porte destinado à formação e apresentações escolares, que passará por processo de reforma e revitalização. Atualmente encontra-se fechado.

III – Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA): Instalado na Casa Grassano, abriga acervo histórico e artístico do município, contribuindo para a preservação da memória e da identidade local.

IV – Escola Municipal de Artes (EMA) Nítis Jacon: Núcleo de formação em teatro, dança, música, artes visuais, arte e cultura popular.

V – Praça CEU das Artes: Espaço multifuncional localizado na Zona Sul, voltado à cultura popular, juventude, formação artística e inclusão social.

VI – Galpão Cultural G1 – Toca das Maritacas: Arena cultural de caráter alternativo e experimental, que sedia grupos artísticos, encontros culturais e eventos comunitários.

VII – Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis: Polo de leitura, pesquisa, formação literária, oficinas, encontros culturais e projetos voltados à promoção do livro e da leitura.

VIII – Estação Cultural Milene: Espaço voltado à economia criativa, gastronomia, cultura popular, manifestações urbanas, eventos culturais e convivência comunitária.

IX – Mercado Municipal de Arapongas: Espaço tradicional de convivência e circulação econômica que, com o processo de reforma e revitalização, passa a integrar o circuito cultural do município, reunindo gastronomia, artesanato, economia criativa e manifestações culturais locais, com apoio administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda (SEMUDE).

X – Usina de Conhecimento: Espaço de articulação, pesquisa, criação e formação continuada, resultado da parceria entre o Núcleo de Arte e Cultura do IFPR e a Secretaria Municipal de Cultura.

Essa rede de equipamentos e espaços culturais também permite compreender Arapongas como um território cultural integrado, no qual diferentes regiões da cidade se tornam pontos de produção, formação e encontro cultural. Ao articular equipamentos históricos, espaços de formação, territórios de cultura popular, áreas de convivência

comunitária e ambientes de economia criativa, o município fortalece uma lógica de descentralização cultural, aproximando as políticas públicas da vida cotidiana da população. Nesse contexto, cada espaço cultural passa a atuar como um núcleo irradiador de atividades, contribuindo para que a cultura esteja presente nos bairros, nas comunidades e nos diversos territórios da cidade, reafirmando a identidade de Arapongas como a Cidade dos Pássaros.

Apesar da diversidade de equipamentos, muitos carecem de **manutenção, ampliação de acessibilidade, climatização e modernização tecnológica**. A descentralização dos espaços culturais ainda é um desafio, pois a maioria das ações se concentra na região central da cidade.

2.2.3 Gestão e Políticas Públicas Culturais

A gestão cultural de Arapongas está estruturada sob a **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos**, que coordena projetos, equipamentos e festivais. O município aderiu ao **Sistema Nacional de Cultura (SNC – Lei nº 4.101/2013)** e já conta com um **Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC - Lei nº 4.101/2013)** instância de deliberação colegiada, consultiva e normativa que fortalece a participação social, com o **Fundo Municipal de Cultura (FMC - Lei nº 4.101/2013)**, o **Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SIIMIC - Lei nº 4.101/2013)**.

O Sistema Municipal de Cultura de Arapongas foi instituído pela Lei nº 4.101, de 20 de maio de 2013, constituindo-se como o principal instrumento de organização, articulação e gestão das políticas públicas de cultura no município. Integrado ao Sistema Nacional de Cultura, o sistema estabelece princípios, diretrizes e mecanismos de participação social, planejamento, financiamento e gestão compartilhada entre o poder público e a sociedade civil.

A referida legislação reconhece a cultura como direito fundamental da população e como vetor estratégico de desenvolvimento humano, social e econômico. A partir dessa compreensão, o Sistema Municipal de Cultura organiza suas ações com base na concepção tridimensional da cultura — simbólica, cidadã e econômica — promovendo a valorização das identidades culturais, a ampliação do acesso aos bens e serviços culturais e o fortalecimento da economia da cultura.

Entre seus principais instrumentos estão o Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, o Sistema

Municipal de Informações e Indicadores Culturais e o próprio Plano Municipal de Cultura, que se constitui como o instrumento de planejamento estratégico de longo prazo para o desenvolvimento cultural do município.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Cultura consolida as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e orienta as políticas, programas e ações culturais para os próximos dez anos, fortalecendo a participação social, a democratização do acesso à cultura e a valorização da diversidade cultural presente nos diferentes territórios de Araçongas.

O **planejamento de ações integradas** entre cultura, educação, meio ambiente, turismo e assistência social vem sendo ampliado, especialmente em programas específicos de cada equipamento cultural. Há um esforço crescente para consolidar políticas culturais como políticas de Estado, com **continuidade, participação e transparência**.

2.2.4 Participação Social e Formação

A participação social é um pilar em fortalecimento. O **Conselho Municipal de Políticas Culturais** atua com representantes de vários segmentos, e fóruns setoriais têm sido promovidos pela Secretaria. No entanto, ainda é necessário **ampliar a representatividade dos territórios periféricos e das comunidades rurais**.

A **formação artística** é um dos pontos fortes do município, centrada na **Escola Municipal de Artes**, que oferece cursos gratuitos e de qualidade em múltiplas linguagens.

Também há parcerias com escolas estaduais e com o **IFPR – Instituto Federal do Paraná**, fomentando o diálogo entre arte, educação e cidadania.

A formação continuada para gestores, conselheiros, professores e produtores culturais ainda é uma lacuna a ser preenchida, e será uma das metas prioritárias do plano.

2.2.5 Vocações, Potencialidades, Fragilidades e Desafios

Vocações e Potencialidades

– Identidade consolidada como “Cidade dos Pássaros”, com alto valor simbólico para projetos culturais e turísticos.

– Forte tradição em teatro popular e teatro de bonecos.

- Escola Municipal de Artes estruturada como polo de formação.
- Patrimônio material e imaterial significativo (MAHRA, festas populares, feiras, memória oral).
- Polo moveleiro com potencial para economia criativa.
- Rede de eventos e festivais com boa adesão popular.

Fragilidades e Desafios

- Falta de descentralização territorial das ações culturais.
- Infraestrutura física de alguns espaços carece de manutenção e acessibilidade.
- Necessidade de ampliação do Fundo Municipal de Cultura e dos mecanismos de fomento.
- Carência de indicadores e mapeamentos atualizados.
- Baixa presença de políticas permanentes de formação e capacitação técnica.
- Desigualdade de acesso entre centro e bairros periféricos.

3. DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - “PARA ONDE QUEREMOS VOAR”

Este capítulo reúne as diretrizes, metas e ações estratégicas que orientarão as políticas culturais do município de Arapongas no período de 2026 a 2036.

As diretrizes representam os grandes caminhos de desenvolvimento cultural da cidade. Cada uma delas está acompanhada de objetivos estratégicos, metas e ações prioritárias que permitem transformar princípios em práticas concretas.

A organização deste capítulo busca tornar o Plano Municipal de Cultura um instrumento claro de planejamento e gestão, articulando visão estratégica, execução e monitoramento. Para cada diretriz são apresentados:

- Justificativa conceitual;
- Objetivos estratégicos;
- Metas a serem alcançadas ao longo do período de vigência do plano;
- Ações prioritárias organizadas em curto, médio e longo prazo;
- Resultados esperados;
- Indicadores sugeridos para monitoramento;
- Atores institucionais responsáveis e parceiros.

Essa estrutura permite que o Plano seja acompanhado e avaliado continuamente, garantindo que as políticas culturais se desenvolvam de forma participativa, transparente e alinhada às necessidades da população.

As metas aqui apresentadas constituem compromissos estratégicos do Sistema Municipal de Cultura e orientam a atuação da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, dos equipamentos culturais, do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil.

3.1 Diretrizes

3.1.1 DIRETRIZ 1

Fortalecer a Identidade Cultural da Cidade dos Pássaros

Justificativa

A identidade simbólica de Arapongas, reconhecida como “Cidade dos Pássaros”, constitui um importante patrimônio cultural e um elemento singular do imaginário coletivo do município. Essa identidade está presente na denominação das ruas, na relação histórica com o território e na valorização da natureza como parte da memória da cidade.

Transformar essa simbologia em eixo estruturante das políticas culturais fortalece o sentimento de pertencimento da população, valoriza narrativas locais e cria oportunidades de integração entre cultura, educação, turismo, meio ambiente e economia criativa. Ao reconhecer e ativar esse patrimônio simbólico, o município amplia suas possibilidades de desenvolvimento cultural e reafirma sua singularidade no cenário regional e nacional.

Objetivos estratégicos

I – Valorizar e difundir a identidade cultural de Arapongas associada à simbologia da Cidade dos Pássaros.

II – Incentivar produções artísticas, educativas e culturais inspiradas na natureza, na história e no território do município.

III – Integrar a identidade simbólica da cidade às políticas culturais, educativas, ambientais e turísticas.

Metas

Meta 1.1

Consolidar a marca cultural “Cidade dos Pássaros” como elemento estruturante das políticas culturais do município, garantindo que **100% dos programas culturais institucionais** incorporem essa identidade simbólica até **2030**, por meio de comunicação institucional, ações educativas e programação cultural temática.

Meta 1.2

Estimular produções artísticas e culturais inspiradas na identidade territorial de Arapongas, garantindo que **ao menos 20% dos editais culturais municipais** incluam

linhas temáticas relacionadas à identidade da Cidade dos Pássaros até **2028**, com crescimento progressivo até **30% até 2034**.

Meta 1.3

Promover ações educativas e culturais que integrem arte, memória e meio ambiente, alcançando **ao menos 70% das escolas municipais** com programas culturais relacionados à identidade territorial da cidade até **2032**.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Desenvolver campanha institucional de valorização da identidade “Cidade dos Pássaros”.
- Realizar mapeamento simbólico e cultural relacionado à história e à avifauna local.
- Criar editais temáticos de incentivo à produção artística inspirada na identidade da cidade.
- Integrar a simbologia dos pássaros em projetos culturais, educativos e comunicacionais do município.

Médio prazo (2–5 anos)

- Implantar o programa educativo “**Pássaros nas Escolas**”, integrando arte, ciência e educação ambiental.
- Desenvolver circuitos culturais e pedagógicos sobre a identidade territorial da cidade.
- Incentivar a produção de artesanato e produtos culturais inspirados na avifauna e na história local.

Longo prazo (5–10 anos)

- Realizar festival cultural temático dedicado à identidade da Cidade dos Pássaros.
- Criar selo de reconhecimento para produtos culturais e criativos associados à identidade territorial do município.
- Consolidar roteiros culturais e turísticos baseados na memória e na paisagem cultural da cidade.

Resultados esperados

- Fortalecimento do sentimento de pertencimento da população em relação à identidade cultural da cidade.
- Ampliação da presença da simbologia da Cidade dos Pássaros em projetos culturais, educativos e turísticos.
- Integração entre cultura, educação, meio ambiente e desenvolvimento criativo.

Indicadores

- Número de projetos culturais e artísticos inspirados na identidade da Cidade dos Pássaros.
- Número de atividades educativas relacionadas ao tema.
- Participação de público em eventos e programas culturais ligados à identidade territorial.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.

Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA), instituições de ensino, artistas, associações, coletivos culturais e sociedade civil.

3.1.2 DIRETRIZ 2

Universalização do Acesso, Formação e Fruição Cultural

Justificativa

O direito à cultura pressupõe a existência de políticas públicas que garantam acesso democrático aos bens, serviços e experiências culturais. Em muitas cidades brasileiras, o acesso à cultura ainda se concentra em regiões centrais ou em determinados grupos sociais, o que limita a participação da população na vida cultural.

Em Arapongas, ampliar o acesso cultural significa descentralizar ações, fortalecer equipamentos culturais, promover atividades nos bairros e garantir políticas permanentes de formação artística e mediação cultural. A Escola Municipal de Artes Nitis Jacon, os

equipamentos culturais do município e os projetos comunitários constituem pilares importantes para essa política.

Promover o acesso à cultura também significa estimular a fruição cultural — isto é, o encontro da população com a arte, o patrimônio, a leitura e as diversas linguagens artísticas — fortalecendo a cidadania cultural e ampliando a participação da comunidade na vida cultural do município.

Objetivos estratégicos

I – Ampliar o acesso da população às atividades culturais em todo o território municipal.

II – Fortalecer políticas permanentes de formação artística e cultural.

III – Promover a fruição cultural por meio de programações diversificadas, inclusivas e acessíveis.

Metas

Meta 2.1

Ampliar o acesso da população às atividades culturais, garantindo **crescimento mínimo de 10% ao ano no número de atividades culturais públicas realizadas pelo município** até 2034.

Meta 2.2

Fortalecer a Escola Municipal de Artes Nitis Jacon, ampliando **em 50% o número de vagas e cursos oferecidos até 2030**, garantindo atendimento anual mínimo de **1.200 estudantes** até 2034.

Meta 2.3

Garantir programação cultural permanente nos equipamentos culturais do município, assegurando **no mínimo duas atividades culturais abertas ao público por mês em cada equipamento cultural municipal ativo**.

Meta 2.4

Ampliar o alcance territorial das ações culturais, garantindo que **pelo menos 70% dos bairros do município recebam ao menos uma ação cultural anual promovida ou apoiada pelo poder público até 2032**.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Ampliar a programação cultural gratuita nos equipamentos culturais do município.
- Desenvolver ações culturais itinerantes em bairros, praças e espaços comunitários.
- Fortalecer as atividades formativas da Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.
- Promover mostras, festivais e apresentações artísticas com participação de artistas locais.
- Desenvolver programas de mediação cultural para escolas e comunidade.

Médio prazo (2–5 anos)

- Criar circuitos culturais permanentes em diferentes regiões da cidade.
- Ampliar vagas e cursos oferecidos pela Escola Municipal de Artes.
- Integrar projetos culturais às políticas educacionais do município.
- Fortalecer a programação cultural da Biblioteca Municipal, do CEU das Artes, do Cine Teatro Mauá e demais equipamentos culturais.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar programas permanentes de formação artística e cultural no município.
- Estruturar redes de circulação cultural entre bairros e equipamentos culturais.
- Garantir programação cultural contínua e descentralizada em todo o território municipal.

Resultados esperados

- Ampliação do acesso da população às atividades culturais.
- Fortalecimento da formação artística e cultural no município.
- Maior participação da comunidade nas ações culturais promovidas pela cidade.

Indicadores

- Número de atividades culturais realizadas anualmente no município.

- Número de participantes em cursos e oficinas da Escola Municipal de Artes.
- Distribuição territorial das ações culturais realizadas.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.

Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

CEU das Artes.

Cine Teatro Mauá.

Teatro Vianinha.

Instituições educacionais, artistas, associações, coletivos culturais e organizações comunitárias.

3.1.3 DIRETRIZ 3

Desenvolvimento da Economia Criativa e Sustentabilidade Cultural

Justificativa

A cultura constitui também um campo de geração de trabalho, renda e inovação. As atividades culturais e criativas mobilizam saberes artísticos, tradições populares, conhecimentos técnicos e iniciativas empreendedoras capazes de dinamizar a economia local e fortalecer o desenvolvimento territorial.

Em Arapongas, o fortalecimento da economia criativa representa uma oportunidade de integrar cultura, turismo, gastronomia, artesanato, design, música, audiovisual e outras linguagens artísticas em processos produtivos sustentáveis. Equipamentos como a Estação Cultural Milene, o Mercado Municipal e os eventos culturais da cidade podem se consolidar como espaços de circulação, comercialização e valorização da produção cultural local.

Promover políticas públicas voltadas à economia criativa também significa criar condições para que artistas, artesãos, produtores culturais e empreendedores da cultura possam desenvolver seus trabalhos com maior sustentabilidade, ampliando oportunidades profissionais e fortalecendo cadeias produtivas culturais no município.

Objetivos estratégicos

I – Fortalecer as cadeias produtivas da cultura e da economia criativa no município.

II – Incentivar o empreendedorismo cultural e criativo.

III – Integrar cultura, turismo, comércio e desenvolvimento econômico.

Metas

Meta 3.1

Ampliar as oportunidades de geração de renda no setor cultural, garantindo **crescimento mínimo de 8% ao ano no número de empreendimentos culturais e criativos ativos no município.**

Meta 3.2

Fortalecer eventos e espaços dedicados à economia criativa, garantindo **a realização de pelo menos 4 feiras ou eventos anuais voltados à economia criativa até 2028, ampliando para 6 eventos anuais até 2034.**

Meta 3.3

Promover formação em gestão e empreendedorismo cultural, garantindo **a realização de pelo menos 6 ações formativas anuais** voltadas a artistas, artesãos e produtores culturais.

Meta 3.4

Garantir participação da produção cultural local em eventos municipais, assegurando que **ao menos 60% das contratações artísticas realizadas pela Secretaria de Cultura sejam destinadas a artistas ou grupos locais até 2030**, respeitando critérios técnicos e de diversidade cultural.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Realizar mapeamento de agentes e empreendimentos da economia criativa no município.
- Desenvolver programas de capacitação em gestão cultural, produção cultural e empreendedorismo criativo.
- Fortalecer feiras, festivais e eventos que valorizem a produção cultural local.

- Incentivar a participação de artistas e artesãos locais em eventos culturais e turísticos da cidade.

Médio prazo (2–5 anos)

- Estruturar programas permanentes de incentivo ao empreendedorismo cultural.
- Consolidar a Estação Cultural Milene e o Mercado Municipal como espaços de circulação e comercialização de produtos culturais e criativos.
- Estimular parcerias com instituições de ensino, setor empresarial e organizações de apoio ao empreendedorismo.

Longo prazo (5–10 anos)

- Fortalecer redes locais de produção cultural e economia criativa.
- Integrar eventos culturais do município a circuitos regionais e turísticos.
- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento econômico sustentável da cidade.

Resultados esperados

- Fortalecimento da economia criativa local.
- Ampliação das oportunidades de trabalho e renda no setor cultural.
- Maior integração entre cultura, turismo e desenvolvimento econômico.

Indicadores

- Número de empreendimentos culturais e criativos ativos no município.
- Número de eventos e feiras dedicados à economia criativa.
- Participação de artistas e produtores locais em programas de capacitação.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda.

Estação Cultural Milene.

Mercado Municipal.

Artistas, artesãos, produtores culturais, empreendedores criativos e instituições de ensino.

3.1.4 DIRETRIZ 4

Valorização do Patrimônio Cultural, da Memória e das Identidades Locais

Justificativa

O patrimônio cultural constitui um dos pilares da identidade coletiva de um povo. Ele reúne bens materiais e imateriais que expressam a história, as tradições, os modos de vida e os saberes construídos ao longo do tempo pela comunidade.

Em Arapongas, a preservação da memória local está diretamente ligada à história da formação do município, à trajetória de seus pioneiros, às práticas culturais populares e à relação da cidade com o território e com a natureza. A valorização dessas memórias contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento da população e para transmitir às novas gerações o conhecimento sobre a história e as identidades culturais da cidade.

O Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA), instalado na Casa Grassano, constitui importante espaço de preservação e difusão da memória municipal. Além disso, diversas manifestações culturais, saberes populares, tradições comunitárias e narrativas locais compõem o patrimônio cultural imaterial da cidade e demandam políticas públicas permanentes de valorização, registro e difusão.

Objetivos estratégicos

- I – Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do município.
- II – Fortalecer políticas de memória e educação patrimonial.
- III – Ampliar o reconhecimento e a difusão das identidades culturais locais.

Metas

Meta 4.1

Fortalecer o MAHRA como espaço de memória, educação e difusão cultural, garantindo realização de **no mínimo 12 exposições ou ações educativas anuais** e aumento de **10% ao ano no número de visitantes** até 2034.

Meta 4.2

Realizar mapeamento e registro do patrimônio cultural material e imaterial do município, assegurando que **100% dos bairros sejam contemplados com levantamento patrimonial** até 2030 e atualização periódica a cada 5 anos.

Meta 4.3

Promover programas de educação patrimonial, garantindo que **pelo menos 70% das escolas municipais participem de atividades educativas relacionadas à memória e patrimônio** até 2032, alcançando 90% até 2034.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Estruturar e fortalecer o funcionamento do Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA).
- Realizar levantamento inicial do patrimônio cultural material e imaterial do município.
- Promover exposições, encontros e atividades educativas voltadas à memória local.
- Desenvolver projetos de registro de histórias e memórias da comunidade.

Médio prazo (2–5 anos)

- Implantar programa permanente de **educação patrimonial** em parceria com escolas e instituições culturais.
- Ampliar ações de pesquisa, documentação e difusão da história local.
- Incentivar projetos culturais que valorizem memórias comunitárias e tradições populares.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar o MAHRA como referência regional em memória e patrimônio cultural.
- Desenvolver acervos digitais e iniciativas de preservação documental.
- Fortalecer programas de valorização das identidades culturais e da história do município.

Resultados esperados

- Fortalecimento da memória coletiva e do sentimento de pertencimento da população.
- Ampliação do conhecimento sobre a história e as identidades culturais da cidade.
- Valorização do patrimônio cultural como elemento educativo e turístico.

Indicadores

- Número de atividades educativas e culturais realizadas pelo MAHRA.
- Número de registros e iniciativas de preservação da memória local.
- Participação da comunidade em ações de educação patrimonial.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA).

Secretaria Municipal de Educação.

Instituições de ensino, pesquisadores, artistas, historiadores, grupos culturais e comunidade local.

3.1.5 DIRETRIZ 5

Promoção do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas

Justificativa

O acesso ao livro, à leitura e à literatura constitui um dos pilares fundamentais da formação cultural e educacional da população. A leitura amplia horizontes, fortalece o pensamento crítico, estimula a imaginação e contribui para o desenvolvimento humano e social.

Em Arapongas, a Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis desempenha papel central na promoção da leitura, na democratização do acesso ao conhecimento e na realização de atividades culturais e educativas. Além disso, iniciativas como clubes de leitura, saraus literários, contação de histórias e projetos de literatura infantil contribuem para aproximar a comunidade do universo literário.

Fortalecer políticas públicas voltadas ao livro e à leitura significa ampliar o acesso da população às bibliotecas, incentivar a produção literária local e desenvolver ações permanentes de mediação cultural. Ao promover a leitura como prática cotidiana e como experiência cultural, o município contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e participativos.

Objetivos estratégicos

I – Ampliar o acesso da população ao livro, à leitura e à literatura.

II – Fortalecer a Biblioteca Pública Municipal como espaço cultural, educativo e comunitário.

III – Incentivar a produção literária e as iniciativas culturais ligadas à literatura no município.

Metas

Meta 5.1

Fortalecer a Biblioteca Municipal Machado de Assis como polo cultural e educativo, garantindo **crescimento anual de 10% no número de empréstimos e consultas** até 2034.

Meta 5.2

Ampliar programas de incentivo à leitura, assegurando que **pelo menos 1.500 crianças, jovens e adultos participem anualmente** de atividades literárias até 2030, alcançando 2.500 participantes até 2034.

Meta 5.3

Estimular a produção literária local, garantindo publicação e circulação de **no mínimo 5 obras de autores locais por ano** e organização de **2 eventos literários anuais** envolvendo escritores, leitores e escolas até 2034.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Ampliar as atividades culturais da Biblioteca Pública Municipal, incluindo contação de histórias, clubes de leitura e saraus literários.
- Desenvolver projetos de incentivo à leitura voltados a crianças, jovens e adultos.
- Implantar ações de mediação de leitura em parceria com escolas e instituições educacionais.
- Realizar eventos literários e encontros com escritores.

Médio prazo (2–5 anos)

- Implantar programas de circulação literária em escolas, bairros e espaços culturais.

- Criar espaços temáticos de leitura, como **gibiteca e espaços dedicados à literatura infantil e juvenil**.

- Incentivar a publicação e divulgação de obras de autores locais.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar a Biblioteca Municipal como centro cultural de referência para leitura, literatura e pesquisa.

- Realizar festivais e encontros literários que integrem escritores, leitores e educadores.

- Fortalecer redes de incentivo à leitura envolvendo escolas, bibliotecas e comunidade.

Resultados esperados

- Ampliação do acesso da população ao livro e à leitura.
- Fortalecimento da biblioteca pública como espaço de convivência cultural.
- Maior valorização da produção literária local.

Indicadores

- Número de participantes em atividades literárias e programas de leitura.
- Número de empréstimos e consultas realizadas na biblioteca.
- Número de eventos literários realizados no município.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis.

Secretaria Municipal de Educação.

Escolas, escritores locais, mediadores de leitura, instituições culturais e comunidade.

3.1.6 DIRETRIZ 6

Descentralização Cultural e Valorização dos Territórios

Justificativa

A cultura se manifesta nos diferentes territórios da cidade, nos bairros, nas comunidades, nos espaços de convivência e nas iniciativas comunitárias que surgem a partir da experiência cotidiana da população. Reconhecer esses territórios como espaços legítimos de produção cultural é fundamental para ampliar o acesso à cultura e fortalecer a participação da comunidade na vida cultural do município.

Historicamente, muitas ações culturais se concentram em regiões centrais ou em determinados equipamentos culturais. A descentralização cultural busca superar essa lógica, promovendo políticas públicas que ampliem a presença da cultura em diferentes regiões da cidade e valorizem as iniciativas culturais existentes nos bairros e comunidades.

Equipamentos como a Praça CEU das Artes, espaços comunitários, escolas, praças e centros culturais podem se tornar polos importantes de convivência cultural, contribuindo para fortalecer a cidadania cultural e a diversidade de expressões artísticas presentes no território.

Objetivos estratégicos

- I – Promover a descentralização das ações culturais no município.
- II – Valorizar iniciativas culturais existentes nos bairros e comunidades.
- III – Ampliar a presença da cultura em diferentes territórios da cidade.

Metas

Meta 6.1

Ampliar atividades culturais em bairros diversos, garantindo **realização de ao menos uma ação cultural por semestre em 80% dos bairros até 2030**, alcançando 100% até 2034.

Meta 6.2

Fortalecer equipamentos culturais descentralizados, assegurando que **cada equipamento cultural fora do centro realize pelo menos 12 atividades anuais** até 2032.

Meta 6.3

Incentivar iniciativas culturais comunitárias, garantindo **apoio a pelo menos 15 projetos culturais comunitários por ano** até 2030, ampliando para 25 projetos anuais até 2034.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Realizar ações culturais itinerantes em bairros, praças e espaços comunitários.
- Fortalecer a programação cultural da Praça CEU das Artes e de outros equipamentos descentralizados.
- Incentivar a participação de coletivos culturais e artistas locais em atividades territoriais.
- Desenvolver programas culturais voltados à juventude e à cultura urbana.

Médio prazo (2–5 anos)

- Estruturar circuitos culturais permanentes em diferentes regiões da cidade.
- Ampliar parcerias com escolas, associações comunitárias e organizações sociais para realização de atividades culturais.
- Desenvolver programas de apoio a iniciativas culturais comunitárias.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar uma rede territorial de espaços e iniciativas culturais no município.
- Fortalecer a participação das comunidades na organização de eventos e atividades culturais locais.
- Garantir programação cultural contínua e descentralizada em diferentes regiões da cidade.

Resultados esperados

- Ampliação da presença da cultura nos diferentes territórios da cidade.
- Fortalecimento das iniciativas culturais comunitárias.
- Maior participação da população nas atividades culturais do município.

Indicadores

- Número de atividades culturais realizadas fora da região central da cidade.
- Número de bairros atendidos por ações culturais do município.
- Participação da comunidade em atividades culturais territoriais.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Praça CEU das Artes.

Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.

Associações comunitárias, associações, coletivos culturais, artistas locais, escolas e organizações sociais.

3.1.7 DIRETRIZ 7

Valorização da Diversidade Cultural e dos Territórios Identitários

Justificativa

A diversidade cultural constitui um dos fundamentos da democracia e da cidadania cultural. As diferentes formas de expressão cultural presentes no território — incluindo culturas populares, culturas de matrizes africanas, manifestações tradicionais, culturas urbanas, expressões contemporâneas e práticas culturais emergentes — representam modos de vida, saberes e experiências que enriquecem o patrimônio cultural do município.

Reconhecer e valorizar essa diversidade significa promover políticas públicas que garantam visibilidade, respeito e oportunidades para diferentes grupos culturais, especialmente aqueles historicamente invisibilizados ou com menor acesso às políticas culturais.

Em Arapongas, a valorização da diversidade cultural também implica reconhecer as diferentes comunidades, histórias de migração, tradições religiosas, manifestações populares e formas de criação artística presentes nos diversos territórios da cidade, fortalecendo o diálogo intercultural e a convivência entre diferentes expressões culturais.

Objetivos estratégicos

I – Reconhecer e valorizar a diversidade de expressões culturais presentes no município.

II – Promover políticas culturais inclusivas e equitativas.

III – Ampliar a participação de diferentes grupos e comunidades nas políticas culturais.

Metas

Meta 7.1

Promover ações culturais que valorizem diferentes expressões culturais, garantindo **realização de ao menos 10 eventos anuais voltados à diversidade cultural** até 2030, ampliando para 15 eventos até 2034.

Meta 7.2

Garantir participação de diferentes grupos culturais nas políticas públicas, assegurando **50% de representação diversa em editais e programas culturais até 2030**, atingindo 70% até 2034.

Meta 7.3

Fortalecer iniciativas de diálogo intercultural, realizando **pelo menos 4 encontros ou fóruns anuais** promovendo interação entre culturas diferentes até 2034.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Promover mostras, encontros e eventos culturais que valorizem diferentes expressões culturais presentes no município.
- Incentivar a participação de grupos culturais diversos em programações e festivais culturais.
- Desenvolver ações educativas e culturais voltadas ao respeito à diversidade cultural.

Médio prazo (2–5 anos)

- Fortalecer programas culturais voltados à valorização das culturas populares, afro-brasileiras, urbanas e tradicionais.

- Incentivar projetos culturais que promovam o diálogo entre diferentes expressões culturais.
- Estimular a participação de grupos culturais diversos em processos participativos da política cultural.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar políticas culturais voltadas à promoção da diversidade cultural no município.
- Ampliar a representatividade de diferentes grupos culturais nas políticas e programações culturais.
- Fortalecer redes culturais que integrem diferentes territórios e identidades culturais.

Resultados esperados

- Maior reconhecimento e valorização da diversidade cultural presente no município.
- Ampliação da participação de diferentes grupos culturais nas políticas públicas de cultura.
- Fortalecimento do diálogo intercultural e da convivência entre diferentes expressões culturais.

Indicadores

- Número de eventos e projetos culturais voltados à diversidade cultural.
- Participação de diferentes grupos culturais nas programações culturais do município.
- Número de iniciativas culturais voltadas ao diálogo intercultural.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Coletivos culturais, comunidades tradicionais, artistas, grupos culturais e organizações da sociedade civil.

3.1.8 DIRETRIZ 8

Formação Artística, Processos Criativos e Manutenção de Grupos Culturais

Justificativa

A formação artística constitui um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento cultural de um município. Por meio da formação, novos artistas surgem, grupos culturais se fortalecem e diferentes linguagens artísticas encontram espaço para se desenvolver.

Em Arapongas, a Escola Municipal de Artes Nitis Jacon desempenha papel central nesse processo, oferecendo oportunidades de formação em diversas áreas artísticas e contribuindo para o desenvolvimento de talentos locais. Além disso, diversos grupos culturais, companhias artísticas, coletivos e iniciativas independentes atuam na cidade, produzindo espetáculos, apresentações e projetos culturais que enriquecem a vida cultural do município.

Fortalecer políticas públicas voltadas à formação artística e ao apoio a grupos culturais significa garantir a continuidade dos processos criativos, incentivar a profissionalização de artistas e ampliar as possibilidades de produção cultural no território.

Objetivos estratégicos

- I – Fortalecer políticas de formação artística e cultural no município.
- II – Incentivar processos de criação artística e produção cultural.
- III – Apoiar a continuidade e o desenvolvimento de grupos culturais locais.

Metas

Meta 8.1

Ampliar oportunidades de formação artística, garantindo **crescimento anual de 10% no número de alunos e artistas atendidos** pela Escola Municipal de Artes até 2034.

Meta 8.2

Fortalecer a Escola Municipal de Artes como referência regional, assegurando **realização de pelo menos 6 mostras ou intercâmbios anuais** para alunos e grupos culturais até 2030.

Meta 8.3

Criar mecanismos de apoio à manutenção de grupos culturais, garantindo **apoio financeiro ou técnico a pelo menos 20 grupos culturais por ano** até 2032, ampliando para 30 grupos anuais até 2034.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Ampliar a oferta de cursos e oficinas artísticas na Escola Municipal de Artes.
- Incentivar processos de criação artística por meio de mostras, apresentações e projetos culturais.
- Desenvolver programas de apoio à produção artística local.
- Promover intercâmbios e encontros entre artistas, grupos culturais e educadores.

Médio prazo (2–5 anos)

- Estruturar programas permanentes de formação artística em diferentes linguagens culturais.
- Fortalecer grupos culturais existentes no município por meio de editais, parcerias e programas de apoio.
- Desenvolver ações de formação técnica nas áreas de produção cultural, iluminação, sonorização, cenografia e gestão cultural.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar a Escola Municipal de Artes como referência regional em formação artística.
- Fortalecer redes de criação e colaboração entre artistas e grupos culturais do município.
- Ampliar oportunidades de circulação para produções artísticas locais.

Resultados esperados

- Ampliação das oportunidades de formação artística e cultural no município.
- Fortalecimento de grupos culturais e processos criativos locais.

- Maior diversidade de produções artísticas e culturais na cidade.

Indicadores

- Número de cursos e oficinas oferecidos pela Escola Municipal de Artes.
- Número de artistas e estudantes atendidos pelos programas de formação.
- Número de grupos culturais apoiados por políticas públicas.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.

Artistas, grupos culturais, associações, coletivos artísticos, instituições de ensino e produtores culturais.

3.1.9 DIRETRIZ 9

Cultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Justificativa

A cultura desempenha papel fundamental na construção de valores, comportamentos e formas de relação da sociedade com o meio ambiente. Por meio da arte, da educação cultural, das tradições populares e das narrativas simbólicas, a cultura contribui para ampliar a consciência coletiva sobre a importância da preservação ambiental e da sustentabilidade.

Em Arapongas, cidade cuja identidade simbólica está profundamente ligada à natureza e à avifauna, fortalecer a relação entre cultura e meio ambiente representa uma oportunidade de integrar ações culturais, educativas e ambientais, promovendo práticas sustentáveis e valorizando o patrimônio natural do território.

Diante dos desafios contemporâneos relacionados às mudanças climáticas e à preservação da biodiversidade, as políticas culturais podem contribuir para sensibilizar a população, estimular práticas sustentáveis e incentivar produções artísticas que dialoguem com temas ambientais e com o cuidado com a vida no planeta.

Objetivos estratégicos

I – Integrar cultura, educação ambiental e sustentabilidade nas políticas culturais do município.

II – Incentivar produções artísticas e culturais que dialoguem com a natureza e com os desafios ambientais contemporâneos.

III – Promover práticas culturais comprometidas com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Metas

Meta 9.1

Promover ações culturais voltadas à conscientização ambiental, garantindo **realização de ao menos 10 projetos culturais ambientais por ano** até 2030, ampliando para 15 projetos anuais até 2034.

Meta 9.2

Incentivar projetos artísticos que dialoguem com a biodiversidade local, assegurando **que pelo menos 50% dos editais culturais incluam temática ambiental até 2032**, alcançando 70% até 2034.

Meta 9.3

Incorporar práticas sustentáveis nos eventos culturais, garantindo que **100% das ações municipais adotem critérios de sustentabilidade** até 2030.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Desenvolver campanhas culturais de conscientização ambiental em parceria com escolas e instituições locais.
- Incentivar produções artísticas que abordem temas relacionados à natureza, à biodiversidade e à sustentabilidade.
- Promover atividades culturais e educativas voltadas à valorização da fauna e da flora local.

Médio prazo (2–5 anos)

- Integrar ações culturais a programas municipais de educação ambiental.

- Desenvolver projetos culturais que promovam o diálogo entre arte, ciência e meio ambiente.

- Incentivar práticas sustentáveis na organização de eventos culturais.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar programas culturais permanentes voltados à sustentabilidade e à preservação ambiental.

- Fortalecer a relação entre cultura, território e natureza na identidade cultural do município.

- Ampliar projetos culturais que contribuam para a conscientização sobre mudanças climáticas e preservação ambiental.

Resultados esperados

- Maior conscientização da população sobre questões ambientais.
- Integração entre cultura, educação e sustentabilidade nas políticas públicas do município.

- Valorização da natureza como elemento central da identidade cultural da cidade.

Indicadores

- Número de projetos culturais voltados à temática ambiental.
- Participação da comunidade em atividades culturais relacionadas à sustentabilidade.

- Ações culturais integradas a programas de educação ambiental.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Educação.

Escola Municipal de Artes Nitis Jacon.

Instituições de ensino, artistas, associações, coletivos culturais e organizações ambientais.

3.1.10 DIRETRIZ 10

Culturas Afro-Brasileiras, Ancestralidade e Direitos Culturais

Justificativa

As culturas afro-brasileiras constituem uma das matrizes fundamentais da formação cultural do Brasil e representam territórios vivos de memória, espiritualidade, resistência, criação estética e transmissão de saberes.

Em Arapongas, a presença negra atravessa a história da cidade por meio de trabalhadores, famílias migrantes, mestres da cultura popular, capoeiristas, sambistas, lideranças comunitárias, artistas, cozinheiras, religiões de matriz africana e inúmeras expressões culturais que seguem produzindo vida cultural no território.

Reconhecer, proteger e promover essas culturas constitui responsabilidade do poder público e compromisso com os direitos culturais, com a justiça social e com o enfrentamento ao racismo estrutural e à intolerância religiosa.

Esta diretriz afirma a cultura afro-brasileira como patrimônio vivo do município, valorizando sua ancestralidade, seus saberes e suas formas de expressão como parte essencial da identidade cultural de Arapongas.

Objetivos estratégicos

I – Garantir visibilidade, proteção e fortalecimento das culturas afro-brasileiras no município.

II – Valorizar artistas, mestres, grupos, coletivos e lideranças negras.

III – Apoiar práticas culturais, celebrações, festas e linguagens artísticas de matriz africana.

IV – Criar instrumentos permanentes de pesquisa, registro, circulação e formação cultural.

V – Instituir o enfrentamento ao racismo como dimensão transversal da política cultural.

VI – Reconhecer e salvaguardar terreiros e casas de axé como espaços de memória, fé e cultura.

VII – Ampliar a participação negra nos espaços de decisão cultural.

Metas

Meta 10.1

Mapear e proteger terreiros e casas de matriz africana, assegurando **inventário completo de 100% dos espaços até 2030**.

Meta 10.2

Valorizar mestres e mestras das tradições afro-brasileiras, garantindo **apoio a pelo menos 10 guardiões de saberes por ano**.

Meta 10.3

Fortalecer expressões artísticas afro-brasileiras, garantindo **participação de pelo menos 50% de artistas negros em editais e eventos municipais** até 2032, alcançando 70% até 2034.

Meta 10.4

Integrar cultura e educação em ações antirracistas, realizando **4 programas anuais de formação e sensibilização** em escolas e espaços culturais até 2034.

Meta 10.5

Promover eventos culturais de ancestralidade, garantindo **realização anual da Mostra Afro-Arapongas** e circulação de pelo menos 3 grupos culturais afro-brasileiros por evento.

Ações prioritárias

Curto prazo (0–2 anos)

- Criar o **Programa Municipal de Culturas Afro-Brasileiras**, com calendário anual de ações culturais e educativas.
- Garantir recursos para o programa por meio do Fundo Municipal de Cultura.
- Realizar o **Inventário Cultural dos Terreiros e Casas de Axé de Arapongas**, com metodologia cultural e antropológica.
- Desenvolver campanhas culturais de enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa.
- Promover mostras, encontros e atividades culturais dedicadas à cultura afro-brasileira.

Médio prazo (2–5 anos)

- Instituir o **Prêmio Mestres de Saberes Afro-Brasileiros**, reconhecendo guardiões de saberes tradicionais.
- Apoiar capoeiristas, percussionistas, griôs, dançarinos, costureiras, rezadeiras e lideranças culturais negras.
- Criar editais específicos de apoio a artistas e coletivos negros.
- Promover circulação de grupos afro-brasileiros nos equipamentos culturais do município.
- Desenvolver programas de formação cultural antirracista em parceria com escolas.

Longo prazo (5–10 anos)

- Consolidar a **Mostra Afro-Arapongas** como evento anual de cultura, ancestralidade e identidade.
- Desenvolver a série editorial **“Arapongas Negra: Histórias e Memórias”**.
- Estruturar redes culturais de valorização das tradições afro-brasileiras.
- Criar fóruns permanentes de diálogo entre poder público, comunidades negras e agentes culturais.

Resultados esperados

- Maior reconhecimento e valorização das culturas afro-brasileiras no município.
- Fortalecimento de artistas, mestres e coletivos culturais negros.
- Proteção e valorização dos terreiros e casas de matriz africana.
- Ampliação da participação negra nas políticas culturais.

Indicadores

- Número de projetos culturais afro-brasileiros apoiados pelo município.
- Número de terreiros e espaços culturais mapeados e reconhecidos.
- Participação de artistas e coletivos negros em eventos e editais culturais.
- Número de ações educativas de enfrentamento ao racismo realizadas.

Atores envolvidos

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.

Conselho Municipal de Política Cultural.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria de Assistência Social.

Comunidades de matriz africana, mestres da cultura, artistas, associações, coletivos culturais e organizações da sociedade civil.

3.2 Princípios Éticos e Protocolos de Proteção nas Ações Culturais

A implementação das políticas culturais previstas neste Plano Municipal de Cultura deverá observar princípios éticos voltados à proteção da dignidade, da privacidade, da segurança e dos direitos culturais das pessoas e comunidades envolvidas nas ações culturais.

As políticas públicas de cultura frequentemente dialogam com memórias, identidades, territórios, religiosidades, saberes tradicionais e experiências de vida que podem envolver contextos sensíveis. Nesse sentido, a atuação do poder público deverá garantir práticas responsáveis, respeitosas e culturalmente adequadas.

Este conjunto de princípios orienta a atuação institucional do município em todas as ações culturais desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Cultura.

3.2.1 Consentimento Livre, Prévio e Informado

A participação de indivíduos, grupos ou comunidades em projetos culturais promovidos ou apoiados pelo poder público deverá ocorrer mediante **consentimento livre, prévio e informado**, especialmente em situações que envolvam:

- Registros audiovisuais ou fotográficos;
- Coleta de depoimentos, histórias de vida ou memórias culturais;
- Pesquisas culturais ou antropológicas;
- Divulgação pública de práticas culturais ou religiosas.

Os participantes deverão ser informados de forma clara sobre os objetivos das ações culturais, as formas de utilização dos registros produzidos e os canais de divulgação das informações.

3.2.2 Proteção da Privacidade e Confidencialidade

Em ações culturais que envolvam territórios sensíveis ou práticas culturais que demandem discrição ou proteção, poderá ser garantida a **confidencialidade de informações**, incluindo:

- Preservação do endereço de espaços culturais ou religiosos;
- Anonimização de participantes em registros públicos;
- Proteção de informações pessoais ou comunitárias.

Essa medida busca evitar exposição indevida e garantir segurança às pessoas e comunidades envolvidas.

3.2.3 Proteção contra Exposição Indevida

A divulgação de imagens, registros audiovisuais ou informações relacionadas a participantes de ações culturais deverá respeitar critérios de ética e responsabilidade pública.

O poder público deverá evitar situações de exposição que possam gerar:

- Constrangimento ou desconforto aos participantes;
- Riscos à integridade física, cultural ou religiosa;
- Utilização inadequada de imagens ou narrativas culturais.

Especial atenção deverá ser dedicada à participação de **crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e grupos socialmente vulnerabilizados**.

3.2.4 Respeito aos Saberes Tradicionais e Práticas Culturais

As ações culturais deverão respeitar a autonomia e os protocolos culturais das comunidades envolvidas, especialmente no que se refere a:

- Práticas religiosas;
- rituais E celebrações tradicionais;
- Transmissão de saberes ancestrais;
- Práticas culturais protegidas por tradições comunitárias.

Sempre que possível, a condução dessas ações deverá ocorrer com a participação direta dos próprios detentores dos saberes culturais.

3.2.5 Responsabilidade Cultural do Poder Público

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos deverá promover práticas institucionais responsáveis que garantam:

- Respeito à diversidade cultural;
- Proteção das comunidades envolvidas em projetos culturais;
- Formação ética de agentes culturais e gestores públicos;
- Diálogo permanente com os grupos e territórios culturais.

Essas diretrizes reforçam que a política cultural do município não se limita à promoção de eventos ou atividades artísticas, mas também assume compromisso com a **dignidade cultural das pessoas e comunidades**.

3.2.6 Aplicação Institucional

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos deverá estimular a adoção desses princípios em:

- Projetos culturais financiados com recursos públicos;
- Editais de fomento cultural;
- Registros audiovisuais e pesquisas culturais;
- Ações educativas e formativas;
- Atividades realizadas nos equipamentos culturais do município.

Sempre que necessário, poderão ser elaboradas **orientações técnicas complementares** para garantir a proteção das pessoas e comunidades envolvidas nas políticas culturais.

3.2.7 Quadro de Princípios

Princípio	Descrição	Aplicação nas ações culturais
Consentimento Livre, Prévio e Informado	Participação em atividades culturais, registros ou pesquisas deve ocorrer com consentimento claro dos participantes.	Informar previamente objetivos da ação cultural, uso de imagens, registros e formas de divulgação.
Proteção da Privacidade	Informações pessoais ou comunitárias devem ser tratadas com respeito e responsabilidade.	Evitar divulgação de dados sensíveis, endereços ou informações que possam gerar exposição indevida.

Confidencialidade Territorial	Alguns espaços culturais ou religiosos podem exigir discrição quanto à sua localização ou práticas.	Possibilidade de preservar endereço ou informações de terreiros, comunidades ou espaços culturais sensíveis.
Uso Ético de Imagens e Registros	Fotografias, vídeos e depoimentos devem respeitar a dignidade dos participantes.	Solicitar autorização para registros audiovisuais e evitar exposição constrangedora ou descontextualizada.
Proteção de Crianças e Adolescentes	Participação de menores em ações culturais requer cuidados adicionais.	Solicitar autorização de responsáveis e evitar exposição pública inadequada.
Respeito aos Saberes Tradicionais	Comunidades detentoras de saberes culturais devem ser reconhecidas como protagonistas de suas práticas.	Priorizar participação direta de mestres e comunidades na condução de atividades culturais.
Sensibilidade Cultural	Ações culturais devem respeitar contextos religiosos, identitários e territoriais.	Evitar apropriações indevidas, distorções culturais ou uso desrespeitoso de símbolos culturais.
Responsabilidade Institucional	O poder público deve atuar com ética, transparência e responsabilidade cultural.	Orientar servidores, produtores e parceiros sobre práticas éticas nas ações culturais.

3.2.8 Síntese

A política cultural de Arapongas reconhece que a cultura é território de memória, identidade e pertencimento.

Promover cultura exige não apenas investimento público e planejamento institucional, mas também **sensibilidade ética e responsabilidade com as pessoas que produzem, preservam e transmitem as expressões culturais do território.**

Cuidar da cultura é também cuidar das pessoas que a mantêm viva.

4. FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

A cultura exige investimento contínuo, planejamento financeiro e responsabilidade pública. Não se trata apenas da realização de eventos ou da manutenção de equipamentos culturais, mas da garantia de um direito fundamental previsto na Constituição Federal: o **direito à cultura e à participação na vida cultural da comunidade**.

Nesse sentido, financiar cultura significa investir em cidadania, educação, memória coletiva, criatividade, diversidade cultural e desenvolvimento humano. Significa também reconhecer a cultura como vetor de desenvolvimento social, econômico e simbólico das cidades.

Este capítulo estabelece os mecanismos de financiamento, gestão de recursos e estratégias de sustentabilidade que garantirão a execução do Plano Municipal de Cultura de Arapongas ao longo de sua vigência decenal, assegurando estabilidade institucional, continuidade das políticas culturais e ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais.

O financiamento das políticas culturais do município será estruturado em consonância com os instrumentos de planejamento e orçamento da administração pública, especialmente o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, garantindo previsibilidade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O **Plano Plurianual 2026–2029 do Município de Arapongas (Lei nº 5.454/2025)** estabelece o programa “**Arapongas Ninho Cultural**”, destinado ao desenvolvimento das políticas culturais, à promoção de eventos, à valorização do patrimônio histórico-cultural e ao incentivo à participação da população em atividades culturais e artísticas.

Esse programa constitui a base estratégica para a execução das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos e orienta a aplicação dos recursos públicos voltados ao setor cultural.

No âmbito do PPA 2026–2029, estão previstos recursos estimados de **R\$ 24.407.198,20**, distribuídos da seguinte forma:

- **2026:** R\$ 5.711.200,00.
- **2027:** R\$ 5.971.963,50.

- **2028:** R\$ 6.229.249,85.
- **2029:** R\$ 6.494.784,85.

Esses recursos destinam-se ao financiamento de ações culturais permanentes e estruturantes, incluindo:

- Manutenção e funcionamento dos equipamentos culturais municipais;
- Realização de festivais, eventos e programações culturais;
- Desenvolvimento de ações formativas e educativas nas artes;
- Preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial;
- Incentivo à produção cultural local;
- Implementação de editais públicos e mecanismos de fomento cultural;
- Desenvolvimento de projetos de inovação, cultura digital e difusão cultural.

A execução dessas ações será detalhada anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, respeitando as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e garantindo compatibilidade com os programas estruturantes definidos no Plano Plurianual.

4.1 Princípios do Financiamento Cultural

A política de financiamento da cultura em Arapongas será orientada pelos seguintes princípios:

- **Continuidade orçamentária e previsibilidade**, assegurando estabilidade às políticas culturais ao longo do tempo.
- **Transparência e controle social**, garantindo acesso público às informações sobre a aplicação dos recursos.
- **Equidade no acesso aos recursos públicos**, assegurando oportunidades para diferentes linguagens artísticas, territórios e grupos culturais.
- **Descentralização territorial dos investimentos**, promovendo a distribuição das ações culturais em diferentes regiões do município.
- **Valorização da produção cultural local**, fortalecendo artistas, coletivos e iniciativas culturais do território.
- **Sustentabilidade econômica e ambiental**, integrando a gestão cultural às agendas contemporâneas de desenvolvimento sustentável.

4.2 Sistema Municipal de Financiamento da Cultura

O **Sistema Municipal de Financiamento da Cultura** constitui o conjunto de instrumentos, mecanismos e fontes de recursos destinados a garantir a sustentabilidade das políticas culturais do município.

Esse sistema articula o orçamento público municipal com outras fontes de financiamento cultural, ampliando a capacidade de investimento no setor e fortalecendo a produção cultural local.

Sua estrutura está alinhada aos princípios do **Sistema Nacional de Cultura**, promovendo integração entre os diferentes níveis de governo e fortalecendo a institucionalidade das políticas culturais.

4.3 Fontes de Financiamento

O financiamento das políticas culturais poderá ocorrer por meio de diferentes fontes de recursos, públicas e complementares:

- **Orçamento Público Municipal**

Recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos destinados à manutenção dos equipamentos culturais, realização de eventos, programas culturais, ações educativas e preservação do patrimônio cultural.

- **Fundo Municipal de Cultura**

Instrumento estratégico de financiamento das políticas culturais, destinado ao apoio a projetos, programas e ações culturais por meio de editais públicos, chamadas públicas, prêmios e bolsas.

Sua gestão deverá ocorrer de forma participativa, com acompanhamento do **Conselho Municipal de Cultura**.

- **Recursos Estaduais e Federais**

Captação de recursos provenientes de políticas públicas culturais dos governos estadual e federal, incluindo programas de incentivo, fundos culturais e políticas nacionais de fomento.

Entre esses mecanismos destacam-se:

- Programa Nacional Aldir Blanc – PNAB.
- Programas do Ministério da Cultura.

- Editais da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná

- **Emendas Parlamentares**

Recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à cultura, possibilitando investimentos em infraestrutura cultural, festivais, formação artística e preservação do patrimônio cultural.

- **Parcerias e Cooperações**

Estabelecimento de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para desenvolvimento de projetos culturais, programas de formação, ações de difusão cultural e fortalecimento da economia criativa.

4.4 Instrumentos de Fomento Cultural

Os instrumentos de fomento cultural constituem mecanismos de incentivo à produção, circulação e difusão cultural no município.

Entre eles destacam-se:

Editais Públicos

Editais regulares e transparentes destinados a apoiar projetos culturais em diferentes linguagens artísticas e territórios culturais.

Prêmios e Bolsas

Reconhecimento a trajetórias artísticas e apoio a processos de pesquisa, criação e formação cultural.

Contratações Artísticas

Contratação de artistas e grupos culturais conforme a legislação vigente, priorizando a valorização da produção cultural local.

4.5 Cultura e Desenvolvimento Sustentável: Conexões com os ODS

O financiamento da cultura em Arapongas dialoga com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Organização das Nações Unidas, reconhecendo a cultura como elemento estratégico para o desenvolvimento humano.

Entre as principais contribuições da política cultural destacam-se:

- ODS 4 – Educação de Qualidade.
- ODS 5 – Igualdade de Gênero.

- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.
- ODS 9 – Inovação e Infraestrutura.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades.
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

4.6 Sustentabilidade Econômica da Cultura

A política cultural municipal também buscará fortalecer a **economia criativa**, incentivando atividades culturais capazes de gerar renda, emprego e desenvolvimento local.

Entre as ações previstas destacam-se:

- Apoio a feiras, mercados criativos e circuitos culturais;
- Formação em gestão cultural e empreendedorismo criativo;
- Estímulo à produção artística independente;
- Fortalecimento das cadeias produtivas da cultura.

4.7 Sustentabilidade dos Equipamentos Culturais

A gestão dos equipamentos culturais municipais deverá observar princípios de sustentabilidade administrativa, econômica e ambiental.

Entre as diretrizes destacam-se:

- Planejamento de manutenção preventiva;
- Uso racional de recursos públicos;
- Adoção de práticas ambientalmente responsáveis;
- Ampliação do uso social dos equipamentos culturais.

4.8 Controle Social e Transparência

A gestão financeira das políticas culturais deverá observar princípios de transparência, participação social e controle público.

Entre os mecanismos previstos estão:

- Prestação de contas pública e acessível;
- Elaboração de relatórios financeiros periódicos;

- Acompanhamento pelo Conselho Municipal de Cultura;
- Publicação de informações em portal oficial do município.

4.9 Síntese do Capítulo

Este capítulo assegura que a política cultural de Arapongas possua base financeira sólida, transparente e sustentável.

Ele transforma diretrizes culturais em compromisso institucional de longo prazo, garantindo que a cultura seja tratada como **política pública estruturante**, integrada ao planejamento municipal e voltada ao desenvolvimento humano, social e econômico do território.

A cultura precisa de asas — mas também de chão firme para que seus voos sejam duradouros.

5. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Um Plano Municipal de Cultura só cumpre plenamente sua função quando deixa de ser apenas documento e passa a constituir um processo vivo de planejamento, acompanhamento e aperfeiçoamento contínuo.

Este capítulo estabelece os mecanismos, responsabilidades institucionais e prazos que asseguram a efetividade, a transparência e a participação social na implementação do Plano Municipal de Cultura de Arapongas.

5.1 Princípios de Monitoramento e Avaliação

- I. O acompanhamento do Plano será orientado pelos seguintes princípios:
- II. Transparência e acesso público às informações.
- III. Participação social ativa e contínua.
- IV. Responsabilidade institucional compartilhada.
- V. Avaliação qualitativa e quantitativa das ações.
- VI. Adequação às transformações sociais, culturais e territoriais.
- VII. Continuidade das políticas públicas culturais.
- VIII. Monitorar não é vigiar; é cuidar do caminho coletivo.

5.2 Instâncias de Governança do Plano

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

Responsável pela coordenação geral da execução do Plano.

Compete à Secretaria:

- Coordenar a execução das diretrizes e metas do Plano;
- Articular os equipamentos culturais, programas e ações;
- Produzir relatórios periódicos de execução;
- Organizar os processos de monitoramento e avaliação;
- Garantir suporte técnico ao Conselho Municipal de Cultura.

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Instância central de participação social e controle democrático das políticas culturais.

Compete ao Conselho:

- Acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura;
- Analisar relatórios e indicadores culturais;
- Propor ajustes e aperfeiçoamentos nas políticas culturais;
- Convocar audiências públicas e fóruns de avaliação.

Conferência Municipal de Cultura

Espaço ampliado de participação social e pactuação das políticas culturais.

Compete à Conferência:

- Avaliar a implementação do Plano;
- Levantar demandas culturais emergentes;
- Contribuir para a revisão periódica das diretrizes e metas.

5.3 Instrumentos de Monitoramento e Prazos

Para garantir o acompanhamento sistemático do Plano, serão adotados os seguintes instrumentos de monitoramento:

I. Relatórios Anuais de Execução

Periodicidade: **Anual**

Responsável: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos

Atribuições:

- Apresentar balanço das ações realizadas;
- Avaliar cumprimento das metas previstas;
- Apresentar dados de execução orçamentária;
- Divulgar resultados alcançados e desafios identificados.

Os relatórios deverão ser apresentados ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e disponibilizados publicamente.

II. Avaliações Bienais Participativas

Periodicidade: **A cada dois anos**

Responsáveis: Secretaria Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Atribuições:

- Realização de audiências públicas de avaliação;
- Escuta da comunidade cultural e dos territórios;
- Identificação de desafios e ajustes necessários nas políticas culturais.

III. Conferência Municipal de Cultura

Periodicidade: **A cada quatro anos**

Responsáveis: Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil.

Atribuições:

- Avaliação ampla das políticas culturais do município;
- Análise da implementação do Plano;
- Formulação de propostas de aprimoramento das políticas culturais.

IV. Atualização do Sistema Municipal de Informações Culturais

Periodicidade: **Atualização permanente, com revisão anual.**

Responsável: Secretaria Municipal de Cultura.

Atribuições:

- Manter atualizado o banco de dados cultural do município;
- Registrar artistas, grupos, espaços e projetos culturais;
- Produzir indicadores culturais para avaliação das políticas públicas.

5.4 Indicadores de Avaliação

O acompanhamento do Plano será realizado por meio de indicadores culturais que permitam avaliar a evolução das políticas culturais ao longo do tempo.

Entre os indicadores utilizados destacam-se:

- Número anual de ações culturais realizadas;
- Participação de artistas locais e coletivos culturais;
- Alcance territorial das ações culturais;
- Volume de investimento público em cultura;
- Número de participantes em ações formativas;

– Impactos sociais, educacionais e ambientais das políticas culturais.

Os indicadores poderão ser revisados periodicamente para aprimorar o sistema de avaliação.

5.5 Revisão do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura terá vigência de **dez anos**, com revisões periódicas destinadas a atualizar metas e estratégias.

Periodicidade da revisão: **A cada quatro anos**

Responsáveis: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, Participação da sociedade civil.

As revisões deverão ocorrer por meio de processos participativos e não poderão alterar os princípios estruturantes do Plano.

5.6 Transparência e Controle Social

Todos os documentos relacionados ao Plano Municipal de Cultura deverão ser de acesso público.

Serão adotadas as seguintes medidas:

- Criação de página específica do Plano no site oficial da Prefeitura;
- Publicação de relatórios e indicadores culturais;
- Divulgação de audiências públicas e processos de avaliação;
- Acompanhamento permanente pelo Conselho Municipal de Cultura.

Transparência é forma de respeito à comunidade cultural.

5.7 Síntese do Capítulo

Este capítulo estabelece mecanismos concretos de acompanhamento, avaliação e participação social que garantem a efetividade do Plano Municipal de Cultura de Arapongas.

Ao definir responsabilidades institucionais e prazos claros para cada processo de monitoramento, o Plano fortalece a governança cultural do município e assegura que a

política cultural permaneça dinâmica, transparente e alinhada às transformações da cidade.

O Plano deixa de ser apenas documento e passa a **respirar junto com a vida cultural de Arapongas**.

5.8 Quadro de Responsabilidades do Plano Municipal de Cultura

Para assegurar a efetividade do monitoramento e da governança do Plano Municipal de Cultura de Arapongas, estabelece-se o seguinte quadro de responsabilidades institucionais para os processos de acompanhamento, avaliação e revisão do plano.

Instrumento de Governança	Periodicidade	Responsável pela Execução	Instância de Acompanhamento	Participação Social
Relatório de Execução do Plano	Anual	Secretaria Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Divulgação pública
Atualização do Sistema de Informações Culturais	Contínua, com revisão anual	Secretaria Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Consulta pública de dados
Audiências Públicas de Avaliação	Bienal	Secretaria Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Sociedade civil e agentes culturais
Conferência Municipal de Cultura	A cada 4 anos	Secretaria de Cultura + Conselho Municipal de Cultura	Sistema Municipal de Cultura	Ampla participação social
Revisão do Plano Municipal de Cultura	A cada 4 anos	Secretaria Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Consulta pública e conferência
Plano de Correção de Metas	Quando necessário	Secretaria Municipal de Cultura	Conselho Municipal de Cultura	Divulgação pública
Recomendações Institucionais	Sempre que necessário	Conselho Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	Registro público em atas

Portanto, o monitoramento do Plano Municipal de Cultura de Arapongas integra o funcionamento do **Sistema Municipal de Cultura**, garantindo que os instrumentos de planejamento, financiamento, participação social e avaliação atuem de forma articulada.

Dessa forma, o acompanhamento do Plano não se limita à gestão administrativa da Secretaria de Cultura, mas constitui **processo coletivo de governança cultural**, envolvendo poder público, Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS, TRANSIÇÃO INSTITUCIONAL E COMPROMISSO PÚBLICO

O Plano Municipal de Cultura de Arapongas constitui um pacto coletivo entre poder público e sociedade civil para o desenvolvimento cultural do município.

Ele nasce da escuta pública, do diálogo entre instituições e comunidade cultural e da responsabilidade compartilhada na construção de políticas culturais duradouras.

Este capítulo estabelece as condições finais para sua vigência, implementação, continuidade institucional e consolidação como política pública de Estado.

6.1 Da Vigência do Plano

- O Plano Municipal de Cultura de Arapongas terá vigência de **10 (dez) anos**, contados a partir da data de sua aprovação por lei municipal.
- Suas diretrizes, metas e ações deverão orientar a formulação, implementação e avaliação das políticas culturais do município durante todo o período de vigência.
- As políticas culturais municipais deverão observar as orientações deste Plano na elaboração de programas, projetos, editais e investimentos públicos na área cultural.
- O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento de planejamento de longo prazo e não se limita aos períodos de mandato da administração pública municipal.
- O Plano não se encerra com mandatos: **ele atravessa gestões**.

6.2 Da Continuidade Administrativa e Transição Institucional

A implementação do Plano Municipal de Cultura deverá observar o princípio da continuidade das políticas públicas.

Nesse sentido:

- As mudanças de governo não interrompem a execução do Plano Municipal de Cultura.

- A Secretaria Municipal de Cultura deverá garantir a continuidade administrativa, técnica e orçamentária das ações previstas.
- Os gestores subsequentes assumem o compromisso institucional de respeitar e executar as diretrizes estabelecidas neste Plano.
- Qualquer alteração estrutural relevante nas políticas culturais deverá ser debatida com o Conselho Municipal de Cultura e submetida a processos de escuta pública.
- A cultura não recomeça do zero a cada eleição.

6.3 Da Integração ao Sistema Nacional de Cultura

O Município de Arapongas reafirma sua adesão aos princípios e diretrizes do **Sistema Nacional de Cultura (SNC)**.

O Plano Municipal de Cultura integra o conjunto de instrumentos estruturantes do Sistema Municipal de Cultura, composto por:

- Conselho Municipal de Cultura;
- Fundo Municipal de Cultura;
- Plano Municipal de Cultura;
- Conferência Municipal de Cultura;
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.

A política cultural do município deverá dialogar com as políticas culturais estaduais e federais, respeitando as especificidades territoriais e identitárias de Arapongas.

6.4 Da Participação Social Permanente

- A participação social constitui princípio fundamental da política cultural do município.
- Nesse sentido:
- A sociedade civil é corresponsável pela construção, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Cultura.
- Serão garantidos canais permanentes de escuta, diálogo e proposição junto à comunidade cultural.

- O Conselho Municipal de Cultura é instância legítima de controle social das políticas culturais.
- Fóruns, conferências, consultas públicas e audiências deverão ser realizados periodicamente como instrumentos de participação democrática.
- A democracia cultural se constrói com **presença, escuta e diálogo**.

6.5 Da Educação, Comunicação e Acesso ao Plano

- Para garantir ampla compreensão e apropriação social do Plano Municipal de Cultura:
- O documento deverá ser amplamente divulgado em meios digitais;
- Será estimulada a produção de materiais informativos e educativos sobre suas diretrizes e objetivos;
- Escolas, equipamentos culturais e espaços comunitários terão acesso ao conteúdo do Plano;
- A linguagem institucional deverá buscar clareza e acessibilidade, de modo a facilitar a compreensão por toda a população.
- Um plano público só cumpre sua função quando é **conhecido pela comunidade que ele pretende servir**.

6.6 Da Revisão, Atualização e Aperfeiçoamento

O Plano Municipal de Cultura poderá ser revisado periodicamente, de modo a acompanhar as transformações culturais, sociais e territoriais do município.

- As revisões deverão ocorrer **a cada quatro anos**.
- Os processos de revisão deverão ser participativos, transparentes e debatidos com o Conselho Municipal de Cultura.
- Ajustes poderão ser realizados para adequação a mudanças institucionais, tecnológicas, ambientais e culturais.
- As revisões não poderão descaracterizar os princípios estruturantes deste Plano.
- Planejar é também saber **ajustar o voo quando o vento muda**.

6.7 Compromisso Público com a Cultura

Ao aprovar este Plano Municipal de Cultura, o Município de Arapongas reafirma seu compromisso público com os princípios fundamentais da política cultural:

- A cultura como **direito humano fundamental**;
- A diversidade cultural como **valor democrático e patrimônio coletivo**;
- A memória e o patrimônio cultural como **bens públicos a serem preservados**;
- A criação artística como **trabalho, conhecimento e expressão da sociedade**;
- O cuidado com os territórios, as pessoas e o meio ambiente como responsabilidade pública.
- Este Plano não é apenas um instrumento administrativo.
- Ele representa um compromisso ético com as gerações presentes e futuras.

6.8 Considerações Finais ou Manifesto Cultural

Cultura como permanência, cuidado e futuro

Arapongas escolhe cuidar daquilo que a constitui: suas histórias, suas vozes, seus corpos, seus territórios e seus pássaros.

Este Plano Municipal de Cultura é instrumento de permanência, de responsabilidade institucional e de transformação social.

Ele afirma que a cultura não é ornamento da vida pública — **é parte de sua estrutura**.

Avaliar uma política cultural não significa apenas medir números ou registrar eventos realizados. Significa compreender aquilo que permanece no território depois que as ações se encerram: os vínculos criados, os hábitos culturais fortalecidos, as memórias compartilhadas.

Assim como os pássaros constroem seus ninhos com paciência e repetição, as políticas culturais se constroem no tempo, por meio de processos contínuos, escuta sensível e responsabilidade pública.

Cada ação cultural realizada deixa marcas no território, amplia horizontes e fortalece o sentimento de pertencimento coletivo.

A política cultural que se projeta para Arapongas é aquela que cria raízes no chão da cidade e, ao mesmo tempo, reconhece o direito ao voo.

Uma política que compreende os espaços culturais como lugares de encontro, formação, convivência e criação.

Ao instituir este Plano Municipal de Cultura, o Município reafirma seu compromisso com a transparência, com a participação social e com o aprimoramento permanente das políticas públicas culturais.

Planejar é garantir continuidade.

Avaliar é cuidar do percurso.

Registrar é proteger a memória.

Que este Plano seja mais do que um documento institucional.

Que ele seja testemunho de um tempo em que a cultura foi tratada como política pública de Estado: com método, sensibilidade e visão de futuro.

Porque quando a cultura encontra abrigo, a cidade aprende a se reconhecer, a se narrar e a projetar **voos mais justos, diversos e sustentáveis**.

7. PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS POLÍTICAS CULTURAIS – EM CONSONÂNCIA COM O ECA DIGITAL (LEI Nº 15.211/2025)

A política cultural do Município de Arapongas reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, devendo ser garantida sua proteção integral em todas as ações culturais, presenciais e digitais.

Em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o **ECA Digital (Lei nº 15.211/2025, vigente desde 17 de março de 2026)**, este Plano estabelece diretrizes específicas para assegurar que a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais ocorra de forma ética, segura, responsável e protegida, abrangendo ~~especialmente~~ no ambiente digital.

O ECA Digital atualiza o marco legal brasileiro ao estabelecer medidas rigorosas de proteção no uso de plataformas digitais, redes sociais, jogos eletrônicos e aplicativos, com foco na redução da exposição a conteúdos inadequados, na proteção de dados pessoais e na responsabilização de agentes públicos e privados.

Nesse contexto, as políticas culturais municipais deverão observar os seguintes princípios e diretrizes:

I – Consentimento livre, informado e responsável

– Toda participação de crianças e adolescentes em ações culturais deverá contar com autorização expressa dos responsáveis legais, respeitada a autodeterminação informativa do jovem.

– O consentimento deverá ser claro quanto ao uso de imagem, voz, dados e conteúdos produzidos, especialmente em meios digitais.

II – Proteção de dados pessoais e privacidade

– É vedada a coleta, armazenamento ou uso de dados pessoais de crianças e adolescentes para fins comerciais ou promocionais.

– As ações culturais deverão respeitar integralmente a legislação de proteção de dados e o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, evitando qualquer forma de monitoramento comportamental.

– A coleta de dados pessoais será realizada de forma limitada, reduzida ao mínimo necessário à execução da atividade.

III – Uso responsável de imagem e conteúdo

– A divulgação de imagens, vídeos e registros de participação de menores deverá respeitar critérios de segurança, dignidade e não exposição indevida.

– Sempre que necessário, deverá ser garantida a confidencialidade de informações sensíveis, como endereço, escola ou localização frequente.

IV – Ambientes culturais seguros (físicos e digitais)

– Os espaços culturais deverão assegurar condições adequadas de acolhimento, proteção e acompanhamento de crianças e adolescentes.

– Em ambientes digitais, deverão ser observadas medidas de segurança compatíveis com a legislação vigente, incluindo controle de acesso e classificação indicativa de conteúdo.

V – Classificação indicativa e adequação de conteúdo

– As atividades culturais deverão respeitar a classificação etária, evitando exposição de menores a conteúdos inadequados.

– Programações destinadas ao público infanto-juvenil deverão ser planejadas com intencionalidade pedagógica, formativa, cultural e protetiva.

VI – Diretrizes do ECA Digital nas ações culturais

Em conformidade com a Lei nº 15.211/2025, o município observará:

– A adoção de mecanismos de verificação de idade em plataformas, e ações culturais digitais, com métodos eficazes restritos às necessidades específicas quando aplicável.

– A vedação de publicidade direcionada, exploração comercial de dados e do uso de imagens de menores com fins publicitários em ações culturais.

– A garantia de que contas ou perfis institucionais que envolvam menores estejam vinculados à supervisão de responsáveis legais, quando necessário.

– A utilização de ferramentas de controle e mediação adequadas em atividades culturais digitais.

VII – Responsabilidade institucional e formação de agentes culturais

– Gestores, educadores, produtores culturais e artistas envolvidos em ações com crianças e adolescentes deverão receber orientações e formações sobre proteção integral, ética e direitos digitais.

– A Secretaria Municipal de Cultura deverá estabelecer protocolos específicos para atuação com público infanto-juvenil.

VIII – Prevenção de riscos e proteção contra violações

– Deverão ser adotadas medidas preventivas contra qualquer forma de exposição vexatória ~~indevida~~, constrangimento, violência simbólica ou exploração.

– Situações de risco ou violação de direitos deverão ser encaminhadas aos órgãos competentes, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Garantir a participação de crianças e adolescentes na vida cultural é ampliar direitos, formar cidadãos e cultivar futuros.

Mas participar não pode significar expor.

Nem criar pode significar vulnerabilizar.

Este Plano afirma que toda política cultural deve ser também uma política de cuidado.

Ao incorporar o ECA Digital como referência, Arapongas assume a vanguarda no compromisso de construir uma cultura que protege, acolhe e respeita — dentro e fora das telas — garantindo que cada criança e adolescente possa viver a experiência cultural com segurança, dignidade e liberdade.

8. REFERÊNCIAS

ARAPONGAS (PR). **Conselho Municipal de Política Cultural de Arapongas.** Registros de conferências, fóruns e processos participativos da política cultural municipal. Arapongas.

ARAPONGAS (PR). **Lei nº 4.101, de 20 de maio de 2013.** Institui o Sistema Municipal de Cultura de Arapongas, cria o Conselho Municipal de Política Cultural, o Fundo Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais. Arapongas: Prefeitura Municipal, 2013.

ARAPONGAS (PR). **Lei nº 5.454, de 2025.** Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Arapongas para o período de 2026–2029. Arapongas: Prefeitura Municipal, 2025.

ARAPONGAS (PR). **Lei Orgânica do Município de Arapongas (PLEG – Lei nº 3/2025).** Arapongas: Câmara Municipal, 2025.

ARAPONGAS (PR). **Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos.** Relatórios institucionais e registros de atividades culturais do município. Arapongas: Prefeitura Municipal.

BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura e políticas públicas.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 2, 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.** Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010.

BRASIL. **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.** Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Brasília: Presidência da República, 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.835, de 2024.** Institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e estabelece princípios e diretrizes para a gestão das políticas culturais no Brasil. Brasília: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Ministério da Cultura.** Programas, editais e políticas públicas de fomento à cultura. Brasília: Governo Federal.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.** São Paulo: EDUSP, 2015.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural: o direito à cultura.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2022: resultados preliminares da população e domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

PARANÁ. **Secretaria de Estado da Cultura**. Programas e editais de fomento cultural do Estado do Paraná. Curitiba: Governo do Estado do Paraná.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: EDUFBA, 2007.